

## DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

### NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - MEDICAMENTOS		
EVENTO : Audiência pública	Nº: 0047/00	DATA: 01/02/00
DURAÇÃO: 3h2min	PÁGINAS : 68	QUARTOS: 37
REVISORES: CLÁUDIA LUÍZA, DÉBORA, MÁRCIA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
ARMINIO FRAGA - Presidente do Banco Central.		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Transcrição <i>ipsis verbis</i>. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis.</p>		

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 17<sup>a</sup> reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata nº 16 a todos os membros aqui presentes, indago da necessidade da sua leitura.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura, não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovada a ata. Expediente: Esta Presidência comunica que a Comissão recebeu a seguinte correspondência: Ofício do Sr. Presidente da FENASEG, em resposta ao Ofício 63/00, desta Comissão, informando ter encaminhado circular às seguradoras que operam com seguros de transporte, para poder atender às informações solicitadas por esta CPI; Ofício nº 27, da Liderança do PMDB, informando que o Deputado Darcísio Perondi passou a integrar, na qualidade de titular, esta Comissão, em substituição ao Deputado Flávio Derzi, que passou à condição de suplente, em substituição ao Deputado Eunício Oliveira, a partir de 26 de janeiro último — bem-vindo, Deputado; terceiro: fax encaminhando denúncia anônima contra o sistema integrado Pfizer—médico—paciente, que estou encaminhando ao Sr. Relator; quarto: denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara endereçadas a esta CPI; Ofício nº 102/2000, do Sr. Secretário da Receita Federal, informando ter designado o auditor fiscal da Receita Federal, Dr. Maurício Prado de Almeida, para prestar apoio aos trabalhos desta CPI, conforme solicitação feita através do Ofício 84; Ofício nº 103, do Sr. Secretário da Receita Federal, comunicando que as informações solicitadas através do Ofício 70/00, desta CPI, estão protegidas pelo sigilo fiscal; Ofício nº 19, da Fundação Oswaldo Cruz, enviando planilhas de custo de dez medicamentos mais vendidos pelo Instituto Far-Manguinhos. Ordem do Dia: esta reunião se destina a ouvir o Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, que já se encontra à mesa e por cuja presença eu agradeço penhoradamente em nome desta CPI. Desejo esclarecer que, nos termos regimentais, o convidado disporá de vinte minutos, que poderão ser prorrogados, durante e cuja exposição ele não poderá ser aparteado. Os Srs. Deputados interessados em interpelar o senhor expositor deverão fazê-lo pelo prazo de três minutos, tendo o convidado igual tempo para responder. Aos Deputados é facultada a réplica e a tréplica pelo prazo de três

---

minutos. Tenho a honra, pois, de conceder a palavra, pelo espaço de vinte minutos, ao Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central do Brasil. Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado, Deputado Nelson Marchezan. Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu volto à Casa desta vez com uma missão muito específica, que é a de prestar uma colaboração aos trabalhos da CPI dos Medicamentos, que vem atuando e investigando e estudando as questões ligadas a esse setor em todas as suas dimensões. Nós temos, hoje, a honra de apresentar a parte que nos toca. A solicitação da CPI colocou questões que dizem respeito a remessas de lucros e dividendos e incluem... Então, entrando em algum detalhe, remessas de **royalties**, lucros e dividendos, o pagamento de juros sobre o capital próprio e também as remessas através das contas de não-residentes. Nós dividimos o trabalho de pesquisa feito então a partir dessa orientação da CPI na vertente que, dentro do Banco Central, chamaria de vertente do FIRCE, que seria a vertente ligada aos registros de capitais, e na vertente das contas de não-residentes. Os dois trabalhos obedecem a restrições legais e metodológicas próprias, mas têm uma interseção produtiva, eu diria, para a CPI, na medida em que a informação que surge de um lado pode ser aproveitada no outro e vice-versa. Então, os trabalhos, na verdade, se somam e se reforçam. Nós começamos essa pesquisa... Eu fui convidado a comparecer pela CPI no final do ano passado, mas acabou que, com as festas de fim de ano e com o recesso, só vim aqui hoje, e foi bom porque deu tempo para fazer alguma pesquisa. O que nós fizemos? No início, nós não tínhamos uma orientação específica da Comissão no sentido de buscar as empresas classificadas a partir de CGCs. Então, fizemos, nós próprios, uma pesquisa que partiu da seguinte base — e eu vou depois entregar à CPI uma breve descrição da metodologia que nós utilizamos, porque eu acho que ela pode acrescentar algo, e certamente acrescentou alguns CGCs a mais àqueles que nós recebemos. Então, nós fizemos uma pesquisa com base na classificação setorial do IBGE — Classificação Nacional de Atividades Econômicas, e também com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita. Nós acabamos focando a nossa atenção, e eu, de novo... (não é necessário anotar, eu vou passar isso aí aos Srs. Deputados)... olhando empresas classificadas como fabricantes de medicamentos para uso humano; para uso veterinário; produtos farmoquímicos; fabricantes de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos; fabricantes de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de

---

laboratórios, aparelhos etc. etc... Então, é toda uma lista que nos pareceu caber dentro do escopo da CPI. Se a informação... se houver informação demais é sempre... é fácil, enfim, deixar de lado. Não é uma lista intratável, eu já posso adiantar para os senhores, o volume de informações é administrável. As remessas de lucros e dividendos são feitas por empresas receptoras de investimentos estrangeiros diretos, são autorizadas por lei, elas podem remeter parcelas de lucros distribuídos relativa a investidores não-residentes. A parte de **royalties** é feita com base na posição do INPI, que se manifesta a respeito do valor a ser remetido e do mérito da remessa, e estão incluídos aí fornecimento de tecnologia, assistência técnica etc. — tudo isso também eu passo aos senhores. Pagamento de juros sobre capital próprio também tem lei própria, é uma questão bastante... também é um aspecto bastante conhecido. Esse trabalho... Eu, hoje, me preparando para esta reunião, acabei fazendo um pequeno diagrama, daqueles que a gente fazia na escola, um pouco para tentar entender os dados que nós levantamos e os dados que vieram da CPI. Os CGCs da própria CPI chegaram às nossas mãos ontem, mais ou menos na hora do almoço. Foi possível processar já os dados ligados às chamadas contas CC-5, que eu estou entregando hoje à Comissão. Então, nós temos um histórico de cinco anos detalhado por empresa, e isso será entregue. E os outros dados que foram objeto da nossa própria pesquisa estão prontos também, em fase final de classificação na medida em que nós achamos conveniente já fazer esse cruzamento com os dados que a própria CPI pediu. Só para informação dos senhores, prévia, a nossa pesquisa levantou 64 CGCs, mas ficamos com medo de não ter a cobertura mais abrangente do universo, tanto que pedimos à Comissão dados mais específicos, a Comissão nos enviou 56 CGCs, 27 desses constavam das duas listas, portanto, faziam parte da interseção dos conjuntos. Nós descobrimos também que dos 56 CGCs da CPI, quando nós examinamos pelo lado do registro de capitais, 29 não remeteram. Possivelmente não são empresas estrangeiras, são empresas do setor. A CPI é uma CPI que lida com aspectos setoriais, e nós estamos trazendo o lado de remessas. Então, é natural que haja algumas empresas... são empresas nacionais. Assim mesmo, foi feita uma pesquisa com relação a essas, para remessas via contas de não-residentes. Para termos o... resumindo, sem querer entrar no detalhe dos dados, nós temos, acho, creio eu, o conjunto abrangente de informações, que é o que nos solicitou a CPI. Apenas para concluir, todos esses fluxos que foram objeto do nosso levantamento

são fluxos legais, quer dizer, não há, nesse sentido, nada fora da lei. O que existem são dados econômicos que podem então ser aproveitados ou não pela Comissão na sua avaliação mais ampla do setor e das questões relevantes aí para a sociedade, que são essas que estão sendo discutidas: reajuste de preço, falsificação etc.. O mesmo se pode dizer das remessas pelas contas de não-residentes. É um assunto que já foi... eu já tive a honra de discutir nesta Casa inúmeras vezes. Acho que fica mais uma vez consolidado o conceito de que a existência dessas contas nos permite a identificação, e isso permite rastrear problemas quando problemas existem, e elas também são um instrumento legal. Eu vou também entregar agora uma tabela-resumo que foi a tabela que nós produzimos — e foi feita antes de ontem, portanto, não incorpora ainda essa pequena interseção entre os nossos dados e os dados da Comissão — e que fala, detalha as remessas do setor farmacêutico de maneira agregada e de novo. Nós temos os dados de empresa a empresa também, procurando averiguar o padrão de remessas, se foi diferente da média dos demais setores, se é significativo etc.. A nossa conclusão preliminar, sujeita a uma análise mais detalhada da própria Comissão, para que chegue as suas próprias conclusões, é de que o padrão ao longo destes últimos cinco anos foi bastante normal, ou seja, dentro da média dos demais setores, e também que o setor é relativamente pequeno dentro do contexto mais geral do nosso País, percentuais de remessa — e isso os senhores verão nos números. Então, não tenho assim... não adianta também me alongar muito. Creio que esse seria, assim, um resumo do que nós temos no Banco Central. Apenas a título de conclusão, então, nós fizemos uma pesquisa nossa, que nós, antes de termos tido os dados de CGC, que vieram ontem da Comissão, a remessa acabou sendo, como não é surpresa, diferente dos dados da CPI, tinha um número um pouquinho maior até de empresas, e esses dados estão disponíveis. Eu creio que nós podemos ter esses dados hoje à noite já aqui detalhados empresa a empresa, e se — eu comentei já, caminhando pra cá com o Deputado Marchezan, que alguns dos dados das contas de não-residentes não foram enviados. Esses exigem um pedido específico da Comissão. É só fazer, e nós... nós temos os dados já, prontos, é apenas, basta vir o pedido, e os dados serão entregues. Então, é só cruzar os dados. Então, resumindo, quer dizer, nós já entregamos hoje os dados detalhados das contas de não-residentes do pedido da CPI, ponto número um, está aqui comigo um ofício para eu entregar. Nós temos todos os dados de registro das

---

operações mais tradicionais do regulamento de investimento estrangeiro de remessa de lucros e dividendos, **royalties** etc. para entrega hoje à noite, no mais tardar amanhã de manhã, e ficaria faltando, então, alguma coisa das contas de não-residentes, que, se a CPI achar interessante, ela pode cruzar os CGCs e fazer um pedido ao Banco Central, amanhã mesmo nós processaremos o pedido, isso é rápido, como ficou provado com a parte que veio já hoje. Então... Desculpe se eu confundi um pouco na minha apresentação esse cruzamento de dados. Se houver qualquer dúvida, a nossa equipe está à disposição para esclarecer. Os dados existem em todas as empresas. De todas as empresas que foram levantadas pela CPI nós temos os dados e mais algumas. Resumindo é isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço ao Dr. Arminio Fraga a exposição que acaba de fazer e os documentos que entrega a esta Mesa e dos quais eu passarei, desde logo, cópia aos Srs. Parlamentares. Eu gostaria de esclarecer e confirmar que é absolutamente verdadeiro que nós só passamos ontem o CGC, o CNPJ, porque o problema nosso é que nós não tínhamos todos os documentos aqui e nós tiramos esta relação de empresas daquela denúncia que foi oferecida à Secretaria do Direito Econômico, daquelas empresas que haviam, no nosso entender, majorado em demasia os preços. Mas ali não se encontrava nem muitas vezes o nome completo e muito menos o nome. Então, eu tive que me socorrer da Receita e eu atuei desde quinta-feira, e só ontem, às onze horas, mais ou menos, onze e meia, é que eu tive a oportunidade de receber e de imediato, até o Banco Central mandou buscá-los em meu gabinete, na hora, e eu recebi e passei, entendeu, foi realmente uma... Nós não tínhamos essa informação, razão pela qual eu agradeço realmente que tão prontamente o nosso Presidente tenha feito a ligação entre a identificação da empresa e as informações que ele dispunha lá. E nós remeteremos um expediente ainda hoje também complementando essas informações, que eu peço à Secretaria que providencie. Iniciamos, pois, os debates, e eu tenho a honra de conceder desde logo a palavra ao Sr. Relator, que interpela o nosso Presidente do Banco Central na condição de Relator e também de autor da proposta de que o nosso Dr. Arminio fosse ouvido como convidado nesta CPI. Com a palavra o Deputado Ney Lopes.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Obrigado, Sr. Presidente. Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, Sras. e Srs. Parlamentares, do que nós colhemos nesta CPI até o momento resulta incontestável o indício veemente, para

---

não dizer a prova provada, do aumento abusivo de medicamentos no Brasil, no período de 94 a 1999. Além disso, há também indícios e denúncias de que essas margens de lucro resultam também de superfaturamento de importações. Em razão disso, eu indago ao eminente Presidente do Banco Central o seguinte: as remessas atuais de lucros e **royalties** do setor — setor farmacêutico — e sua evolução comportaram-se no período de 94 a 1998 segundo a tendência dos demais setores da economia, ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado, Deputado Ney Lopes. Deputado, correndo o risco de perder o detalhe que será entregue à Comissão, e a Comissão poderá fazer a sua avaliação, a indicação preliminar que nós temos — e ela é preliminar porque a lista que veio, ontem, da Comissão acrescentou algumas empresas à nossa lista original, então, nós temos que fazer a listagem completa — indica uma relativa estabilidade. Houve um aumento no percentual, nas remessas do setor de 95 a 98, por exemplo, no núcleo de dividendos (sugiro que não anote, eu vou dar a tabela completa, tem todos os números) foi de 6,6% para 10,2% do total remetido. A média, no período foi 7,9. Então, há algum aumento. No caso de **royalties**, os números são muito pequenos, houve algum aumento também mais ao final do período. Aí é preciso avaliar também se houve um aumento da presença de empresas estrangeiras no setor. Há um trabalho que é relativamente fácil de se fazer. Assim, uma avaliação preliminar, continuando, eu diria, mostra também... a evolução indica algum aumento dentro... quer dizer, relativo dentro do setor, de 95/96 para 97/98, mas que caiu em 99. Houve uma queda de volta aos 6,6% iniciais. E essa trajetória, quer dizer, eu não estou acompanhando detalhe da lucratividade do setor, poderia ser cruzada com esse detalhe, para ver se houve alguma coisa diferente em algum momento. Eu não tenho os outros dados. Mas nós temos os dados, enfim. E a outra coisa que nós constatamos é que o setor é relativamente... é relativamente estável no seu comportamento. E eu acho que a melhor de eu responder é passar as tabelas — o relativamente é porque não é absolutamente estável, a única coisa que eu notei foi isso: um pequeno aumento em 98 e um decréscimo em 99.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Sr. Presidente, eu indago a V.Sa. o seguinte: nessas informações que o senhor passa à CPI estão incluídos os volumes

---

de remessa realizados pelo setor vinculado à indústria farmacêutica como remessa de lucro, assistência técnica e **royalties**?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Os três itens?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Estão incluídos.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Todos três?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Estão.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Sr. Presidente, relativamente às remessas de valores, e especialmente remessa de lucro para o exterior por parte de produtores ou distribuidores de medicamentos, indago a V.Sa. o seguinte: pode informar se é mais utilizado o procedimento denominado CC-5, ou seja, as contas bancárias de não-residentes, regulamentadas pela Resolução 2677, de 96, ou, ao contrário, se é utilizada a remessa pelo mercado de taxa livre de câmbio? E também: há limites para essa remessa? Como é feito este controle?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Vou fazer aqui uma rápida avaliação. Os números nas remessas feitas pelo mercado de taxa livre são maiores. Ao invés de eu qualificar desnecessariamente, eu... nós teremos a chance de examinar no detalhe os números, inclusive empresa a empresa. O senhor poderá fazer isso. Então, eu deixo uma resposta geral: são maiores, mas os números, por exemplo, que nós estamos entregando hoje mostram uma remessa líquida, ao longo dos cinco anos em pauta, pelo mercado flutuante, de 15,7 milhões. Agora, houve... Entre os recebimentos e pagamentos foram da ordem de trezentos e tantos milhões, e o valor líquido foi esse. Então, a minha resposta poderia mascarar o que foi alguma coisa do interesse da Comissão, que eu não tenho condições de avaliar. Mas, com os dados empresa a empresa, eu creio que será possível, a Comissão não terá dificuldade em fazer uma avaliação precisa, que possa subsidiar, enfim, investigações que tenham outros aspectos. Eu tenho dado, tenho completinho.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Há limites para esse controle, Presidente?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Olha, nas remessas de lucros e dividendos existem limites que dependem do percentual de investimento estrangeiro em cada empresa, depende de coisas assim. As remessas de **royalties** são controladas, como eu mencionei brevemente na introdução, a partir de uma avaliação do INPI — Instituto Nacional de Propriedade Industrial, e o pagamento de juros sobre o capital próprio, e esse tem o limite de... também do tamanho do próprio capital, que seria

---

um juro imputado (depende da taxa de juros do período e depende do tamanho do capital da empresa) e é tributado em 15%, esse especificamente. Já no caso do câmbio flutuante, não há limite, se a empresa quiser ela pode remeter. De modo geral, eu diria que as empresas têm flexibilidade para as suas remessas, sem prejuízo de suas obrigações legais com a Receita Federal e com as demais instâncias, como a Previdência e outras onde elas têm, enfim, obrigações a cumprir. Quer dizer, uma coisa não impede a outra. Mas, do ponto de vista dos fluxos de câmbio, elas têm flexibilidade para fazê-lo. Elas têm apenas que documentar as suas remessas de forma adequada e, no caso das remessas classificadas no formato do registro capital estrangeiro, aí, sim, existem alguns limites. Mas limites quanto à remessa, eu diria, não são a variável-chave, na minha avaliação agora, como cidadão, o limite mais claro que existe é a obrigação de pagar imposto, de contribuir para a Previdência, enfim, de ter um negócio transparente. A parte cambial, principalmente a partir da unificação dos mercados livres e flutuantes, apresenta hoje... praticamente não apresenta restrição. O que apresenta, sim, são os dados, quer dizer, nós temos os dados que podem ser cruzados com outros dados.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - O uso da conta CC-5 ou do mercado de taxa livre, V.Sa. disse que os quadros poderão...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É, os quadros têm detalhado empresa a empresa, na realidade operação a operação, no período inteiro.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Poderão...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É, isso tá tudo lá.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - E assistência técnica? É também o INPI que dá um parecer prévio para avaliar a necessidade ou não? Ou, não sendo, quem acompanha?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não. É o INPI. O que está incluído no conceito de **royalties**, eu leio para V.Exa., são: "Fornecimento de tecnologias, serviços de assistência técnica" — e isso eu vou entregar por escrito — "licença para exploração e cessão de patentes, franquias, licença para uso/cessão de marcas".

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - O lucro tem algum limite ou é ilimitada a remessa?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não. Depende do lucro, não é? Limitada pelo lucro.

---

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Sim, o lucro constatado em balanço?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Não há taxação nenhuma?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não, há taxação no balanço. A empresa quando gera...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - No balanço do Imposto de Renda?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Unicamente?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Depois se reinveste aqui ou se remete é uma opção da empresa?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Exato.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central não caberia dizer que o nosso objetivo aqui é sobretudo identificar aumento de preço de medicamento. Em razão disso, eu interrogo V.Sa. sobre o seguinte: o Banco Central que mecanismo utiliza para liquidação dos contratos de câmbio para pagamento das importações e se há alguma coordenação entre o Banco Central, a Receita Federal e a Secretaria de Comércio Exterior, para evitar o superfaturamento.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - A questão do superfaturamento, no fundo, é a questão clássica dos chamados preço de transferência. É uma questão que ela é controlada pelo aspecto fiscal na medida em que é uma questão que, no fundo, como não há, do ponto de vista cambial, problema na transferência, o que pega onde o País... O País pode sair prejudicado no Fisco. Quer dizer, o Fisco é quem... se houver um superfaturamento de uma importação, que pode, por exemplo, inchar o custo de uma empresa, ela vai ter um lucro mais baixo porque vai pagar menos imposto. Então, a análise clássica, vamos dizer, desse aspecto da economia internacional, quer dizer, a avaliação das, antigamente chamavam das multinacionais... justamente procurava prestar atenção para ver se não havia um planejamento fiscal nas chamadas remessas e via embutidas nos preços de transferência. Mas é uma questão que... é um assunto da Receita. No caso dos **royalties**, com o apoio do INPI, que procura também, da mesma forma, como as remessas, essas são isentas, é importante que para a Receita elas não sejam infladas artificialmente, porque seria uma forma de evitar o imposto.

---

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - O Banco Central não tem, portanto, nenhuma participação na liquidação desses contratos de câmbio, apenas a parte de liberar?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É, o Banco Central... Os contratos são baseados em guias, e a documentação tem que ser completa, mas ela não é voltada, quer dizer, o Banco Central funciona como uma espécie de um controlador, mas o parecer, vamos dizer assim, se eu puder usar uma linguagem mais informal, não é do Banco Central, nesse caso.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - É de quem?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - No caso de **royalties** é do INPI, no caso de...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - De lucro?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não. De lucro, se a empresa deu lucro aqui, pagou imposto, tipicamente...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Faz a transferência normal.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É, não tem problema. O caso mais complicado é quando ela não dá lucro, não paga imposto e assim mesmo transfere. Esse é o caso mais complicado. Então, nesse caso, pode-se supor que pode haver, por exemplo, a suspeita por parte da Receita de que uma determinada empresa não está pagando tanto imposto quanto deveria. Então, a Receita vai correr atrás, vai fazer uma comparação dos preços registrados pela empresa com preços praticados em mercado e, se verificar alguma distorção, ela pode, então, autuar a empresa e, dessa forma, recuperar o imposto que seria nosso.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - V.Sa. tem conhecimento de alguma fraude cambial nas importações de insumos farmacêuticos detectada ou pelo Banco Central ou pela Receita? Há algum exemplo, algum caso que V.Sa. pudesse citar?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Olha, Deputado, eu li na imprensa, recentemente, como parte do trabalho da CPI. Confesso que além disso não me veio, não tenho nada em mente. Dentro do Banco Central, quer dizer, processos de fraude existem, infelizmente não são poucos, alguns ficaram muito famosas, foram fraudes muito grandes, principalmente na época que se tinha o câmbio... tinha o ágio, não é? Agora, é uma área que tem um trâmite próprio dentro do Banco Central. Eu não vejo nenhuma razão para nós não... se quiser cruzar esse tipo de informação, acho que é possível também, quer dizer, averiguar se há algum processo de fraude ligado ao setor. Eu creio que seja possível fazer isso.

---

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Bem, considerando a grande experiência de V.Sa. no setor, indagaria o seguinte: qual é o pensamento de V.Sa. sobre a fixação de uma margem de lucro de remessa para o exterior, tendo em vista o caráter essencial dos medicamentos, lembrando que na pátria, no berço do capitalismo, que é a Inglaterra, há um controle pela margem de lucro. E também indago se a legislação existente atualmente sobre esse assunto, inclusive as normas do Banco Central, permite a adoção de uma política dessa natureza, ou seja, uma fixação de uma margem de lucro para efeito de remessa para o exterior. E, na sua opinião, se haveria repercussão negativa nos investidores estrangeiros, na hipótese de ser adotada uma política dessa natureza.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Tá. Deputado, eu defendo, e já não é de hoje, a linha de que nós temos que ser muito cuidadosos, como temos sido, para não abrir mão de imposto de receitas que são nossas, que vão para o nosso orçamento, para gastar aqui com os nossos problemas, não confundir ou não privilegiar esse aspecto em detrimento de outros. Agora, esse aspecto me parece ser, no caso aqui, muito mais relevante do que a parte de remessas cambiais. Eu... A experiência internacional mostra que é melhor funcionar com transparência e liberdade na área de câmbio sem prejuízo de se tomar outras providências em outras áreas. Então, deixa eu reforçar o que eu disse, eu acho que talvez não tenha ficado muito claro: se houver alguma evidência de práticas não competitivas, práticas que contribuem para lesar o Fisco etc, a minha convicção é de que essas práticas devem ser combatidas na sua origem. Então, os órgãos, o CADE e os demais órgãos que zelam pela competitividade e a transparência do nosso sistema econômico, devem atacar esses problemas onde eles existem. A Receita cuida de proteger, enfim, o Erário. E, do ponto de vista cambial, eu defendo um sistema livre, mas bem identificado. Então, esse é um tema que eu tenho tido a chance discutir, inclusive com vários dos senhores presentes. Quer dizer, o que é que nós estamos procurando fazer no Banco Central? O que temos procurado nos últimos dez anos? Isso não é um trabalho recente. Na verdade, não é uma revolução, é uma evolução. O que nós temos procurado fazer é justamente dar mais liberdade àqueles que fazem parte da sociedade formal, que pagam seus impostos, estão em dia com seus empregados, com suas obrigações e, ao mesmo tempo, dificultar a vida daqueles que não fazem parte da sociedade formal e transparente. Então, no ponto de vista de fluxos cambiais exclusivamente, essa é a linha que eu tenho defendido,

---

e ela é compatível com os outros aspectos. Eu privilegiei dois que me parecem ser os relevantes aqui, uma política de competitividade e uma política de proteção ao Fisco, na medida em que essa política cambial traga dentro de suas regras a necessária transparência. Então, esse me parece ser o ponto mais importante, que é o que eu espero fique claro com esses documentos que nós já entregamos hoje e entregaremos ainda mais hoje à noite ou amanhã de manhã.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Eu indago a V.Sa. o seguinte: para as indústrias farmacêuticas — e aqui se trata de capital externo — que se instalam no Brasil, há algum registro no Banco Central do capital aportado ao País? E esse registro tem vinculação com os lucros que podem ser remetidos?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Existe o registro, sim, o registro histórico, muitas vezes complementado pela reinversão dos dividendos, e a comparação pode ser feita. Ela deve ser feita, eu diria, não tanto... Quer dizer, pode ser feita com as remessas também, agora ela precisa tomar um certo cuidado para ter a base adequada. Muitas vezes a empresa tem lucros retidos, ainda não capitalizados, que podem não fazer parte da base de capital. Mas isso é detalhe. A resposta é sim. Existem os dados sujeitos à crítica que teriam quer ser... enfim, aí é uma questão de decidir até a que nível de detalhe se quer aprofundar a investigação.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Estou encerrando, Sr. Presidente. Voltando a destacar que o nosso objetivo aqui são os preços abusivos e diante de uma afirmação de V.Sa., pergunto o seguinte: os preços de transferência, que muitas vezes são usados nas importações através do superfaturamento, engordando o valor do preço importado e, consequentemente, repercutindo na base de cálculo do Imposto de Renda, esses preços, por si só, constituem uma fraude fiscal, ou, na opinião de V.Sa., do ponto de vista do Banco Central, é um ato legal da empresa? E mais, completando: o mero pagamento do Imposto de Renda sobre a diferença entre o preço de transferência e o valor do mercado já seria suficiente para legalizar o aspecto fiscal? Caso ocorra isso, não se poderá evitar o efeito sobre o preço final do produto. Como V.Sa. opina sobre isso?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - O senhor poderia repetir o último...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Caso o aspecto seja meramente fiscal...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Certo.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - ...ou seja, a empresa paga o Imposto de Renda devido...

---

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Certo.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - ...mas se ela superfaturou evidentemente que, na planilha de preço final, esse produto vai ser mais caro.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Se ela superfaturou... ela, por exemplo, um insumo...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Insumo...

**O SR. ARMINIO FRAGA** -... ou até o próprio produto, quando o produto é importado, podem acontecer as duas coisas. Pode acontecer dela pagar menos imposto e pode acontecer também dela aumentar o preço. Quer dizer, na realidade, vamos dizer assim, seria o preço... Vamos supor que o único custo dela seja o preço de transferência, então o preço seria, o preço de venda no mercado seria o preço de transferência mais o lucro, nesse exemplo simplificado, seria igual o preço de mercado. Então, é possível que o impacto seja perverso nas duas pontas ou não, dependendo da margem de lucro declarada. No caso das nossas leis, o que nós temos hoje, sim, o superfaturamento de importação caracteriza uma fraude, sim.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Fraude cambial.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Sem dúvida. E nós procuramos, a partir de informações enfim as mais variadas, no caso, que seriam, por exemplo, se surgir a evidência na Receita de que alguém superfaturou para não pagar imposto, muito possivelmente se violou uma lei cambial. Agora, do ponto de vista da economia nacional como um todo, como as empresas têm a liberdade de ir e vir com seu dinheiro, isso deixou de ser hoje o que foi no passado. No passado, quando existia a questão do ágio, isso acontecia, mas era... na verdade, era ao contrário, entendeu? O que se fazia? Era isso: se superfaturava uma importação... Não era o contrário, era igual: superfaturava uma importação ou subfaturava uma exportação para ficar com dólar lá fora...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Claro.

**O SR. ARMINIO FRAGA** ....e, aí, vender pelo mercado flutuante com ágio. E hoje não é mais... Isso deixou de ser um problema relevante como foi no passado. Eu me perdi por um segundo, mas a linha é semelhante. Então, respondendo objetivamente: se houver indício de...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Superfaturamento.

---

**O SR. ARMINIO FRAGA** -...superfaturamento, de preço de transferência elevado, certamente ou provavelmente haverá também uma situação de não cumprimento de uma lei cambial.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Aí, o Banco Central atua ou não, aguarda a Receita?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não. Atua. Nesse caso, atua. O Banco Central precisa ter a evidência de que isso aconteceu, e certamente atua.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Sr. Relator. Obrigado ao depoente. Passamos à lista dos inscritos. Desde logo, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Mosconi. Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI** - Sr. Presidente Nelson Marchezan, Sr. Relator, Deputado Ney Lopes, Sras. e Srs. Deputados, senhor expositor, Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, esta CPI tem nos mostrado coisas muito interessantes e nem sempre tão esperadas com a clareza que estão se mostrando não só a nós, mas ao Brasil inteiro. Primeiro, havia dúvida com relação à possível elevação exagerada dos medicamentos. Eu, pessoalmente, não tinha dúvida nenhuma, até porque eu sou médico, trabalho ainda na área e sei, vejo com meus próprios olhos esses aumentos que eu considero absolutamente abusivos, não é? Mas a CPI mostrou aqui para todos nós e mostrou para o País inteiro que os aumentos abusivos realmente existem, e em larga escala. Veio aqui o Ministro José Serra, mostrou dados; veio aqui também o Ministro Malan, mostrou dados, ainda que um pouco divergentes dos outros, mas com muita clareza nos mostrou essa questão dos aumentos abusivos. Depois, havia também, Sr. Presidente Arminio Fraga, vamos dizer, uma colocação feita pela indústria farmacêutica, principalmente a multinacional, transnacional, de que não houve em nenhum momento nenhuma campanha contra os genéricos, o que no nosso entender é a medida mais eficiente para poder coibir abusos de preços de medicamentos. Mas a CPI está mostrando também para nós com toda a clareza que isso não é verdade, ao contrário: existem realmente movimentos articulados entre essas indústrias no sentido de que a política de genéricos não seja colocada em prática no País. Portanto, em grande prejuízo à população brasileira e ao nosso Brasil. Depois, nós vimos também o seguinte: não, a questão da falsificação dos medicamentos, depois daquela campanha feita aí há um ano e meio, dois anos, já não existe mais no Brasil. Nós

---

estivemos lá em Uberlândia dez dias atrás e vimos ali uma indústria montada, colocada, com equipamentos inclusive importados, funcionando lá de maneira fraudulenta, não é isso? Inclusive com uma distribuidora montada ao lado, distribuindo medicamentos para o Brasil inteiro e até numa relação comercial muito evidente, muito visível, com indústrias oficiais ou pseudolegais trabalhando no Brasil. Portanto, fazendo uma falsificação de medicamentos sob encomenda das indústrias consideradas legais. Agora, nós temos a seguinte questão: e a remessa de lucros existe ou não existe? Nós ouvimos o Presidente do Banco Central dizer que as coisas tão funcionando regularmente, mas a impressão que todos nós temos é que existe. E nós temos alguns dados. Primeiro, então, gostaria de saber do Presidente Arminio Fraga se o Banco Central tem condições de nos dizer claramente se o banco tem mecanismos para poder avaliar se existe essa remessa excessiva de lucros ou não, ou se isto não é da competência do banco, ou se o banco... ou se existe outra instituição com essa finalidade. Porque, Sr. Presidente, eu tenho... possuo aqui dados que não são oficiais, mas são confiáveis, de que nos últimos cinco anos a indústria farmacêutica importou de outros países... saiu de uma importação de aproximadamente 100 milhões de dólares para atualmente uma importação acima de 1 bilhão de dólares, chegando quase um e meio bilhão de dólares. Veja bem: eu fico surpreso com esta situação. Quer dizer, é uma diferença muito expressiva e que ocorre num momento em que não há por parte da indústria nacional farmacêutica nenhuma retração, pelo contrário, há exatamente o oposto, há uma expansão da indústria nacional nesse período. Então, essa diferença de valores é muito grande, dando, portanto, a entender que alguma coisa não muito clara está acontecendo, não é? Além do que... quer dizer, além do prejuízo que o País sofre com a importação. Essa importação, ela muitas vezes se dá em cima de produtos acabados, quer dizer, a indústria montada aqui no Brasil, existente aqui no Brasil, ela não vem... não vai produzir aqui, não vai gerar emprego nenhum aqui nem nada, ela vai trazer de lá... está trazendo de lá o produto acabado... o produto acabado, final, com rótulo e tudo o mais. E aqui ela vende para o nosso País, para a população brasileira. Então, esses valores, Sr. Presidente, podem nos levar a uma suspeita de que alguma coisa não regular esteja acontecendo. É sobre isso que eu gostaria de ouvir V.Sa. Muito obrigado.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado, Deputado. A questão de remessa excessiva, a importação, na minha avaliação, deve ser objeto de um estudo caso a

---

caso. Ou seja, nós temos os dados... A minha resposta foi uma resposta geral, com os dados agregados do setor. E os dados não mentem, e os números serão entregues a esta Comissão. O senhor vai ver. Agora, às vezes, na decomposição por empresa se verifica alguma coisa. Apenas, do ponto de vista do Banco Central, a remessa por si só não é evidência de crime ou de qualquer, enfim, atividade "não bem-intencionada". Então, nesse sentido, os nossos dados não são, eu diria, suficientes para que se faça uma avaliação de se é excessivo, se não é, se houve ou não algum tipo de fraude ou prejuízo para o País. Os dados de importação eu não tive a chance de analisar. O que eu sei é mais a coisa macro, quer dizer, nos últimos anos aconteceram dois fenômenos, principalmente até janeiro de 99. Nós tínhamos ao mesmo tempo uma abertura da nossa economia, que eu defendo, acho que o consumidor se beneficiou, ele conseguiu comprar mais produtos, possivelmente a qualidade melhorou, certamente melhorou, os preços diminuíram pro consumidor, um fenômeno da abertura. Ao mesmo tempo, o Brasil pode se beneficiar desse processo exportando. É toda uma questão clássica em economia dos ganhos com o comércio. O assunto não é trivial, porque nem sempre os ganhadores compensam os perdedores dentro do País. Nós sabemos que a abertura é positiva, vamos dizer, num conceito mais geral, as transferências internas introduzem, vamos dizer, uma dimensão humana, social, que tem que ser levada em conta também. Daí toda essa dificuldade em se avançar na OMC etc. Agora, o outro fator que poderia explicar o crescimento de importações seria a própria taxa de câmbio. Então, nós, a partir do Plano Real, fizemos uma política de câmbio voltada para a consolidação da estabilização, o combate à inflação, e a taxa de câmbio real se valorizou, o que contribuiu também para um aumento das importações. Quer dizer, o aumento... Os números que o senhor cita são de um percentual maior do que o aumento percentual das nossas importações. Agora, como economista, avaliando a situação, também por aí é difícil classificar como sendo uma coisa positiva ou negativa para o País, nesse contexto mais geral de alguém que, como eu, acha que a integração do País à economia mundial é boa para o País, é um bom negócio para nós. Agora, nada disso nos garante que uma empresa ou grupos de empresa não possam ter é fraudado seus consumidores, deixado de pagar impostos etc. E esse, eu acho, é um trabalho que... ou a entrada em conluio para não deixar o preço cair. Isso é possível em vários setores, inclusive não só nesse, mas esse sendo o objeto desta Comissão, eu creio que aí a análise

---

tem que ser feita de outra forma, não é a partir dos dados cambiais que nós vamos chegar à conclusão. Os dados podem levantar suspeitas. Então, na análise dos dados detalhados por empresa, o senhor vai poder, de repente, cruzar com uma e outra informação que venha da Receita ou de tabelas de preços, com aumento de preços por produto ou por empresa, e, aí, começar a casar e compor um quadro, não é?

**O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra para a réplica.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI** - Nas palavras do Presidente Arminio Fraga, há duas questões que eu gostaria de analisar. Primeiro o seguinte: nós também somos favoráveis à abertura da economia, e concordo com V.Sa. quando diz que os preços baixaram, porém não os dos medicamentos. Então, isso não entra na regra geral, porque nós tivemos, com relação aos medicamentos, vamos dizer, um aumento variável, muito variável, vamos dizer, de 100% acima da inflação nesse período, o que é muito expressivo.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI** - Então, já não é assim. Os preços não baixaram em se tratando de medicamentos. Pelo contrário, subiram muito, o que não seria normal, portanto.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Concordo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI** - Segunda questão: se confirmando a veracidade dos dados que eu estou colocando aqui, que — eu volto a repetir — não são oficiais, mas são confiáveis, na minha opinião, e analisando ainda o fato de que a indústria nacional nesse período, ela expandiu e também considerando que a importação feita por essas empresas não foi importação de equipamentos — porque poderia ter sido de equipamentos para produção de medicamentos no Brasil. Não, é importação de medicamentos acabados, de matéria-prima etc. Então, é uma importação realmente de produto feito lá fora. Se confirmados, portanto, esses valores, esses dados aqui, isso não suscitaria uma investigação do Banco Central, já que... Quer dizer, um aumento tão forte como este já não levaria a uma suspeita de que alguma coisa não correta estaria acontecendo? E o Banco Central poderia sair na frente, fazendo aí uma investigação que não foi levantada aqui por...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É...

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Arminio.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Deputado, sempre na economia alguns setores estão aumentando importação, diminuindo, e os dados são conhecidos. A Secretaria de Comercio Exterior tem esses dados. O Banco Central fica de olho. Nós temos feito, em várias ocasiões, comunicações ao Ministério Público, muito no caso das contas não-residentes. Nós temos feito centenas de comunicações. No caso de uma importação de produto tipicamente, nós não temos as ferramentas nem o mandato para avaliar as questões que o senhor levantou, quer dizer, aí seriam, eu diria, mais questões de ordem fiscal ou ligadas à concorrência. Então, por exemplo, é possível que haja algum tipo de **dumping**, não somos nós. É possível que haja algum tipo de fraude fiscal, é a Receita. Então, a resposta é não, nós tipicamente não agimos especificamente a partir desse tipo de observação...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI** - Mas remessas excessivas de lucros?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - As remessas. O conceito é um conceito difícil, quer dizer, as remessas são remessas de lucro que são feitas dentro de parâmetros, quer dizer, a empresa tem lucro, remete. Se ela lucrou muito, ela pode remeter muito. E, do ponto de vista do Banco Central, que atua na área cambial, isso não é um problema.

**O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE** - Pela ordem, Sr. Presidente, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Obrigado, expositor.

**O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE** - Pela Liderança do PT.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, pela ordem, antes de o senhor passar para o próximo, por favor. Deputado Geraldo Magela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, mas, pela ordem, pediu primeiro a palavra o Líder do PT. V.Exa. vai disputar com seu Líder?

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Não. Muito pelo contrário, eu quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Então, eu vou dar a palavra ao Líder. (*Risos.*)

---

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - É que quero solicitar a V.Exa. que faça distribuir, para que nós possamos até arguir o nosso convidado, as tabelas que ele trouxe, porque ele citou as tabelas várias vezes e eu gostaria de tê-las antes usar a palavra para inquiri-lo. Me desculpem o meu Líder e o Presidente, mas eu tinha que pedir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não há o que desculpar. O nosso expositor diz que trouxe só uma cópia e que me entregará ao final da sua exposição. De forma que eu não tomei a providência ainda por isso, e ele poderá ter que fazer consultas.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - As senhoras e os senhores não se incomodarão se ele não puder recorrer às informações?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Então, está bom. Ele é dono da exposição, entendeu? Com a palavra o nobre Líder Aloizio Mercadante, cuja presença muito honra esta Comissão.

**O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE** - Eu acho que a honra é mútua, Sr. Presidente, porque eu entendo que esta CPI está prestando um grande serviço à Nação e ao povo brasileiro, porque, ao tratarmos da questão dos medicamentos, de alguma forma, nós estamos trabalhando em defesa da vida da população. E o que já veio à tona a partir desse trabalho já permite uma reflexão obrigatória por parte do Governo, do Congresso, das instituições, sobre a necessidade de nós repensarmos os mecanismos de acompanhamento desse setor, de fiscalização do setor, para que, de um lado, se implante a Lei de Genéricos, que está sendo abertamente ou disfarçadamente boicotada pelos grandes laboratórios, para que se estabeleça uma política de controle de preços abusivos que estão sendo praticados contra a economia popular, para que se possa erradicar os mecanismos de falsificação dos medicamentos. Mas eu queria tratar hoje aqui desse aspecto que é o problema da evasão de divisas, porque também aí — quem sabe? — a CPI poderá ajudar, por ser de medicamentos, a curar um aspecto extremamente perverso e desestabilizador da economia brasileira, que tem sido esse processo de liberalização comercial e financeira generalizada, sem controle, sem regras, que eu acho que contribuiu decisivamente para o quadro de dificuldades que o País atravessa. Eu queria, primeiro em relação ao Sr. Relator,

---

dizer que o problema de preço de transferências, superfaturamento de importações — e nós estamos tratando com um setor que cresceu de forma explosiva o volume de importações, porque a lei, a legislação sobre **royalties** penalizou o esforço de investimento em pesquisa e desenvolvimento do Brasil, estabeleceu regras, e é um setor de modernidade tecnológica muita rápida, e o Brasil não tem tecnologias em alguns setores, como os equipamentos da área de medicina, que envolve grandes volumes do ponto de vista da pauta de importações... A Organização Mundial do Comércio tem regras claras para punir não só as empresas como os países que possam praticar o **dumping** ou fraudes nas transferências comerciais. Então, isso tem que ser apurado pelo Governo, tem uma Secretaria de Comércio Exterior que pode fazer esse serviço — a antiga CACEX fazia exatamente esse acompanhamento — e que evidentemente tem que assessorar a CPI nesse momento para poder identificar esses mecanismos de fraude e representar internacionalmente, se for o caso, nos mecanismos que a Organização Mundial de Comércio estabelece. Segundo, é uma fraude fiscal evidente, porque, à medida que eu superfaturo o insumo, eu não vou... no meu balanço não vai aparecer uma lucratividade que está embutida na operação comercial. E é uma fraude cambial e que diz respeito ao Banco Central. Então, essa é uma fraude completa. E acho que a CPI já identificou esse mecanismo, precisa apurar os laboratórios e encaminhar em todas as instâncias — Receita Federal, Banco Central e a Secretaria do Comércio Exterior — exatamente os procedimentos de apuração e punição, de representação, inclusive internacional, além das medidas... é... que... que nós podemos fazer na Justiça e as ações fiscais. Eu queria tratar aqui do problema da remessa de capital para o exterior, particularmente da Conta CC-5. É uma divergência muito antiga com V.Sa., vem lá do ano de 1992 essa questão, porque a CC-5 é uma conta que existia desde 1969 no Brasil, mas que basicamente a diplomacia utilizava. Foi na gestão de Arminio Fraga, então Secretário de Relações Internacionais do Governo Collor, que houve a primeira liberalização importante dessa conta, através da Carta Circular, naquela ocasião, a 2.677... ou, desculpe, a 2.259, de 92. E foi uma liberalização que começou a permitir aos bancos estrangeiros operarem nesta conta CC-5. Inicialmente eles fizeram de uma forma muito tímida porque havia uma documentação das operações, mas a partir de determinado momento eles permitiram as... usar a chamada barriga de aluguel, como se chamava na época. Quer dizer, eles operavam para terceiros, quer dizer,

para correntistas, para remeter capital pro exterior, faziam depósitos em reais, e esse dinheiro saía sem controle. Porque há um registro no Fisco. Todo capital que entra como investimento direto e aparece na conta de capitais do balanço de pagamentos tem um registro no Banco Central e tem regras pra entrar no Brasil, e quando ele entra, ele tem prazos e obrigações, inclusive fiscais, pra sair. A Conta CC-5 começou... permitiu o grande mecanismo de fuga dessas obrigações fiscais e de controle, portanto, do fluxo de capitais, da conta de capitais do Brasil através dessa liberalização, que eu diria absolutamente irresponsável do meu ponto de vista. Eu quero chegar a essa conclusão ao final da minha exposição. Em abril de 96, a Carta Circular 2.677 acabou inclusive com o respaldo documental. E ficou muito mais flexível a remessa de capital através da conta CC-5. Logo um mês depois, em maio, lá em Foz do Iguaçu, inclusive entre os depósitos em espécie nas contas, passaram a não ter necessidade de identificação de origem. Então, o que que o Brasil montou em Foz do Iguaçu e na CC-5? A maior lavanderia de dinheiro sujo que esse planeta conhece. Eu não conheço nada parecido. Talvez os paraísos fiscais possam estar próximos do que é a Conta CC-5 em termos de remessa irregular. Todo o dinheiro de corrupção, de fraude, de tráfico de drogas, de apropriação indébita se movimenta nesse País livremente, através da Conta CC-5. Então, não é com... nós estamos falando de volumes, aproximadamente, de 124 bilhões de dólares. O Banco Central talvez já possa ter um levantamento final de quanto foi movimentado na Conta CC-5 nesse período. Pelo menos, 60 bilhões de dólares saíram irregularmente de recursos do País, sem nenhum mecanismo de controle e fora das regras, que já são bastante permissíveis, de remessa de lucro e outras... mecanismos oficiais que as empresas têm, pra transferir recursos pro exterior. Então, neste caso específico da Saúde... eu quero chamar a atenção do Sr. Relator. Inclusive V.Exa. foi um dos autores, o Relator, se não me engano, da Lei de Patentes, que flexibilizou a possibilidade de remessa de recursos, de reconhecimento da patente, sem inclusive os prazos de carência que o País tem. Com a lei de remessa de lucro que nós temos, com a possibilidade de contabilizar os juros de capital próprio nas operações de remessa, como é possível aceitar que essas empresas, além do superfaturamento de preços, façam remessas em... através da Conta CC-5? É evidente que isso é um sinal de fraude, que tem que ser apurado e identificado. E, se for feito uma análise rigorosa do balanço dessas empresas, nós vamos verificar que isso é uma remessa ilegal de recursos pro

---

exterior. Ainda que sob a aparência da legalidade, vai bater na conta do Fisco, vai aparecer na conta de remessa de recursos, que deveriam estar sendo reinvestidos no Brasil, pra gerar emprego, modernidade tecnológica e outros desdobramentos. Eu vejo, portanto, da maior relevância a discussão que tá sendo feita aqui. Quem sabe possa servir pro Brasil começar a repensar a sua política em relação a esse setor, porque não é possível assistir um volume de transferências dessa magnitude, sem qualquer controle, sem qualquer regra. Só termino dizendo, Sr. Presidente, que o Presidente do Banco Central disse que... tem sido assim na economia internacional. Não é verdade. Na própria Ásia, os países que não viveram de forma mais intensa a crise são os países que não têm liberdade na comerciabilidade da moeda, como é o caso da China ou da Índia, e países que tomaram medidas de defesa de controle do câmbio, inclusive reconhecidos hoje pelo FMI como uma, uma medida acertada naquele cenário. O Brasil está indo na contramão, eu diria, da sua estabilidade. Mas neste caso específico nós estamos assistindo uma fraude cambial, fiscal, comercial, que diz respeito à vida das pessoas, que a CPI tem que ir com muito rigor na apuração desses fatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Professor Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado, Deputado. Como disse o Deputado Aloizio Mercadante, nós temos um, um debate que já... já... já vem de longa data. Eu... em 91, 92 era Diretor do Banco Central. Não fui... na verdade, o pioneiro do trabalho nessa área, infelizmente, porque eu dou crédito a quem fez esse trabalho, que começou em... na realidade, em 89, que foi com a criação do mercado de câmbio flutuante. Eu, eu... eu vou fazer uma... vou dar uma resposta rápida, porque já é um assunto, enfim, que já foi discutido entre nós várias vezes, e há uma diferença de opinião aqui. A minha visão é muito simples. Antes da criação do mercado de câmbio flutuante tudo isso já acontecia, só que ninguém via. É isso. Agora, nós temos a chance de pegar e apresentar aqui um relatório, como esse da CC-5, que nós entregamos hoje, detalhado, conta a conta, remessa a remessa, empresa a empresa. É um negócio interessante, que parece representar um avanço. Nós temos procurado aprimorar esse mecanismo ao longo do tempo. Eu... eu não posso discordar de uma crítica que diz que o sistema não começou nem é perfeito. Ele foi sendo aprimorado ao longo do tempo, e o Banco Central sempre que descobriu falhas ou dificuldades... tanto que recentemente, por exemplo, no

---

caso de Foz do Iguaçu, de fato, havia movimentação muito grande, que dependia de um trabalho em conjunto de várias instâncias de Governo, inclusive a polícia, a Receita. Quando ficou claro para nós que não tava dando administrativamente, nós fechamos esse canal. Agora, é preciso tomar um certo cuidado com os números. Por exemplo, os dados que nós tamos apresentando aqui, que dizem respeito à lista de CGCs que nos foi encaminhada ontem pela CPI, mostram um fluxo líquido negativo de 15,7 milhões de dólares e um fluxo bruto de 760...770 milhões. Quer dizer, os números brutos são muito maiores, mas isso é porque... mercado é assim, quer dizer, o mercado compra, vende, importa, exporta, tira capital, traz capital, e o resultado líquido é o que importa. Eu não... não... não concordo com o conceito evasão de divisas. Esse era um conceito que existia quando nós tínhamos um sistema de câmbio controlado de forma absoluta. Na medida em que existe liberdade de ir e vir, que é o que eu defendo, esse conceito deixa de fazer sentido. Existe, sim, a evasão fiscal. E aí eu gostaria de terminar minha resposta, pra não me alongar muito, aí, sim, concordando com o que disse o Deputado Mercadante, que de fato, se for comprovado, quer dizer, um preço de transferência exagerado, ou seja, um superfaturamento da importação, estará ocorrendo um crime fiscal e cambial e ele deve ser punido. E acho que a CPI faz muito bem em examinar esse assunto. Esse é um ponto. E depois existe um outro assunto, que... que ele é relacionado a... eu tô aqui agora me incorporando um pouco ao trabalho, não... não faço parte do grupo, mas tem um outro assunto que é correlacionado, mas que não é idêntico, que é o assunto do preço ao consumidor. São duas questões separadas. Quer dizer, a questão do preço ao consumidor... é... pode ser ou não um sinal de problema na área fiscal. É possível que uma empresa tenha um preço ao consumidor não competitivo, portanto, alto demais, mas não tenha superfaturado as importações. Essa empresa vai mostrar um lucro muito grande, vai pagar imposto e vai embora. Do ponto de vista fiscal, o País recebeu uma receita elevada, mas o consumidor foi prejudicado, principalmente o consumidor doente, que é o caso do consumidor de remédios, sem querer dramatizar muito o assunto. Mas é o que se fala. E pode acontecer o caso, que é o pior de todos, onde há um superfaturamento do insumo, a tal ponto que permita um preço não competitivo, sem o lucro. Esse é o pior de todos, porque o lucro ficou embutido no preço de transferência. Então, é preciso analisar. Eu concordo com a avaliação que o Deputado Mercadante fez, que é na linha do que eu mesmo fiz na minha introdução. E eu creio que esse é um

---

ponto que merece a nossa atenção nesse setor e em vários outros. Esse é um setor particularmente dramático, porque lida, enfim, com pessoas doentes, enfim. Muitas vezes, em discussões com o Deputado Mercadante, pra surpresa dele e minha, nós, nós concordamos. No assunto dos fluxos cambiais, Deputado, eu gostaria... Deputado Mercadante, de deixar o debate pra uma outra ocasião. É um debate muito interessante pra economistas, mas eu creio que talvez possa tomar tempo demais desta Comissão. Aí fica a critério dos senhores.

**O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE** - Sr. Presidente, só pra réplica... Tenho um minuto... nós temos direito?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Uma réplica rápida a V.Exa.... Mas eu vou fazer o seguinte: o Deputado Ney Lopes havia, citado por V.Exa., me pedido pra fazer uma observação. Consulto: deseja fazer antes da intervenção do Deputado...

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Posso fazer logo, porque permite ao Deputado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - E eu vou permitir a V.Exa. uma réplica rápida, porque nós temos hoje réplica e tréplica e tudo o mais no primeiro tempo.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES** - Não, é apenas um... Sr. Presidente, apenas um pequeno esclarecimento, desnecessário para o Deputado Mercadante e certamente para a maioria, quando ele fez referência à Lei de Patentes. A Lei de Patentes não tem um dispositivo que fale sobre **royalties** nem remessa de lucros. Patente não tem nada a ver com remessa de lucro nem com **royalties**. Isso é uma legislação própria, específica, a partir da Lei 4.131. E esse projeto... a patente pode ser discutível, na sua concessão ou não. Eu, pelo menos, sou inteiramente favorável e tenho a alegria de dizer que o substitutivo foi aprovado por unanimidade, inclusive pelo partido de V.Exa., representado naquela época pela Deputada Irma Passoni.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado Aloizio Mercadante, por três minutinhos...

**O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE** - Não... eu volto no reconhecimento da Lei de Patentes, Deputado Ney Lopes, porque o reconhecimento da patente permite aos laboratórios estrangeiros terem um mecanismo de contabilização da repatriamento de capitais, além de toda a

---

flexibilização que o Brasil tem da remessa de lucros. Nós subtributamos a remessa de lucros. Acho que a discussão ficou pra trás. Nós devíamos ter aderido daquela forma que nós aderimos, mas... a discussão que nós tamos tratando hoje aqui, que é isso que se trata, é se esses laboratórios, com a Lei de Patentes, que é a exigência internacional, com a flexibilização de remessa de capital que o País tem pro exterior, podem utilizar os mecanismos de fraude que estão se utilizando. Entendo que a CC-5 é uma fraude, é uma fraude. Legalizaram a fraude. É a legalização da lavagem do dinheiro, é o dinheiro que entra com um registro e sai sem registro. É o dinheiro que entra com responsabilidades fiscais e sai sem responsabilidade fiscal. Então, pra concluir, nós temos laboratórios que superfaturam os insumos e, portanto, vão mascarar o lucro que tiveram. Aumentam os preços, justificando a pressão dos insumos pro consumidor, mas na realidade já transferiram na primeira operação pra sua matriz parte da rentabilidade que vão expropriar dos consumidores doentes, aqui, como bem expressou o Presidente do Banco Central. Além disso, utilizam a remessa de capital pro exterior com toda a flexibilidade e as leis generosas de reconhecimento de patentes que o Brasil adota, e mais do que isso, operam no paralelo, através do esquema da CC-5. Então, nós temos aí, eu diria, uma vasta documentação pra poder identificar quem são esses laboratórios, qual é o tamanho do mecanismo e como é que eles fraudaram a legislação fiscal, cambial e comercial. A minha preocupação, e eu vou insistir nisso, é a assessoria ao trabalho da CPI. Porque, se não houver um acompanhamento da Receita Federal, se não houver técnicos do Banco Central designados pro trabalho da CPI — que até agora não tivemos, no caso, por exemplo, da CPI do Narcotráfico —, quer dizer, uma equipe especialista que possa estar lá 24 horas por dia, trabalhando e operando e ajudando a levantar essas informações. E da Secretaria de Comércio exterior vai ser muito difícil cruzar essas informações e chegar onde realmente essa CPI pode chegar, de responsabilização das pessoas jurídicas que fraudaram, eu diria, a economia popular e a defesa dos interesses públicos. Portanto, eu faço aqui essa advertência, espero que seja possível à CPI levar a cabo esse grande trabalho que está fazendo e, quem sabe, dessa experiência nós possamos começar também a rediscutir essa lavanderia de dinheiro sujo que hoje está legalizado no Banco Central, que é a CC-5. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado. Com a palavra o nobre Deputado... Arminio Fraga, pra réplica.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Deputado... é uma grande honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu acho que tô rebaixando...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não, habilidade política... o senhor tá me promovendo, o senhor tá me promovendo... (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Sr. Presidente do Banco, minhas escusas.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - O maior elogio... principalmente na minha carreira. Bom, não... só uma coisa rápida. Eu acho que o Deputado concorda que nós discordamos em alguns pontos e concordamos em outros. Apenas para registrar: nós temos quatro funcionários trabalhando em horário integral na CPI do Narcotráfico. É. Isso aí... com muito gosto. E funcionários de alto gabarito.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE** -...foram solicitados mais alguns funcionários...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu não recebi...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** -...está a serviço... existem quatro. Disse que não tinha... mas tem.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Tem, tem... isso é muito bom..

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Continua sendo sua a palavra.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não, não. Tô satisfeito. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tá. Obrigado. Então, com a palavra o nobre Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, assistindo o último debate, eu sou forçoso a perguntar ao Sr. Arminio Fraga se ele aceita a dominação de economista do Governo.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - A dominação?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - A denominação de economista do Governo.

---

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Aceito.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Então, tá bom, porque... teve dois... é o primeiro, porque o Ministro Malan e o Ministro Serra recusaram essa... condição, depois o senhor vai perceber o porquê.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não, eu sou um... não sou...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não, não... um. Eles falaram que não. Um é engenheiro, o outro é não sei o quê.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Ah, não. Eu sou economista.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Então, tá bom. Depois o senhor vai pegar o depoimento... o depoimento do Ministro Serra e o senhor vai perceber o porquê. É que eu não quero contar a piada de novo. Ela ficaria ociosa...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Tá bom, tá bom... o Ministro Malan é engenheiro, mas fez Doutorado em Economia, ele... tem que tomar cuidado, hein?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Mas vamos lá. Veja, o senhor....

**O SR. ARMINIO FRAGA** - O Serra é engenheiro também.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - No seu depoimento, o senhor relatou que... trouxe aqui dados que foram solicitados pela CPI, mas infelizmente, pelas circunstâncias, não pudemos analisar as tabelas, aquilo que o senhor nos ofereceu. Agora, no sentido geral, o que eu percebi é que o senhor... inclusive textualmente falou: "Olha, eu atuo na macro". E que se houver algum ilícito de concorrência, tem que ser combatido na base, o que o senhor, tanto do ponto de vista legal quanto do ponto de vista conceitual, o senhor fala não é, digamos, tarefa do Banco Central. Pois bem. Não responsabilizando o Banco Central nem tampouco V.Sa. pelo que eu vou observar a seguir, mas tem sido uma constante aqui na CPI que os vários órgãos de Governo não assumem a responsabilidade pra si de algo que nesta Comissão parece uma unanimidade, que os preços de medicamentos estão altos demais. Depoimentos de profissionais, de representantes dos farmacêuticos aqui — Conselho Federal, Conselho Regional, Federação —, colocaram que — e nós concordamos com isso — que, se não houver um controle a partir dos insumos que são importados, não há como haver acompanhamento de preços, até porque o Ministro Malan e o Sr. Considera, que aqui já vieram, conseguiram defender que os aumentos... não convenceram, mas defenderam que os aumentos estavam dentro, digamos, dos limites da normalidade. Aproveitando o que já foi falado aqui pelo Deputado Mosconi, que mostrou e deu um dado que

---

aumentou a importação em mais de dez vezes, em valores, tem uma outra característica: é que a produção não aumentou, ficou no mesmo patamar e o faturamento aumentou seis, sete vezes nesse período. Quer dizer, então, nós temos os elementos macro de que há abuso de preço. Pois bem. Pelo que eu pude depreender, não cabe ao Banco Central analisar se tá havendo um superfaturamento na compra de insumos, na importação. Caberia à Receita Federal. Em certa altura, o senhor respondendo o senhor falou: "Olha, tem que analisar caso a caso, porque se houver evidências, aí nós vamos agir". Aí eu faço essa primeira pergunta para o senhor, a primeira pergunta seria: como é que o senhor, analisando uma única empresa, o senhor pode concluir que houve ou não superfaturamento? Explico o porquê da pergunta. Porque uma outra empresa pode estar fazendo a importação do mesmo sal, por exemplo, ou do mesmo insumo, por um valor infinitamente mais baixo. É uma das denúncias que existem. Então, me parece que aquilo que o senhor defendeu, que tem que ser analisado caso a caso, não é suficiente. Porque pra poder estabelecer numa única empresa se está havendo superfaturamento o senhor necessariamente teria que conhecer o preço no mercado internacional.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É isso.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Então, o senhor tem que ter uma tabela.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Claro.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O Banco Central tem?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Então, veja, se não tem, cai no mesmo patamar. Como é que o senhor, analisando individualmente, caso a caso, o senhor vai poder concluir? Não é possível.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não, eu não, a Receita.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - A Receita. Veja, eu sou apenas médico. Eu tenho aqui o Diário Oficial onde o senhor, no dia 27 de dezembro, me parece, ou de janeiro... deixa eu ver: 27 de janeiro. Tem uma série de portarias aqui inclusive regulamentando, ou permitindo, ou regulando a aplicação, via a conta não-residentes, de aplicação no mercado. O Banco Central, pra nós Deputados, pra mim pessoalmente, nos parece tem muito poder. O senhor não acha que poderia haver algumas portarias que criassem mais dificuldades para as empresas, por

---

exemplo, fazer compra da matriz? Porque... olha que absurdo. Não sei se o Banco Central analisa isso ou não: mas uma empresa ela compra dela própria do exterior, ela negocia o preço que vai pagar. Quer dizer, eu não vejo como o Banco Central tolerar, ou a Receita Federal, ou quem quer que seja, um mecanismo desse, sem controle, porque o resto já foi. É o óbvio, né? Superfatura a compra, reduz o lucro e a partir daí paga menos Imposto de Renda. Na sua opinião... porque até agora o senhor, de maneira habilidosa, tá explicando — o que é bom —, mas o senhor, digamos, não tem assumido uma posição. Na sua opinião, juntando Banco Central, Receita Federal, a Secretaria de Direito Econômico, a Secretaria de Comércio Exterior, a fiscalização na sua opinião é suficiente? Um. Dois: na sua opinião, pelo que o senhor já pôde observar, a indústria farmacêutica no Brasil ela tem lucros além daquilo que é o aceitável dentro da lógica que o senhor próprio defende?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Deputado, sem querer enrolar, eu... eu não tenho como avaliar... o trabalho de outros órgãos de Governo. Acho que cabe ao Parlamento, em caso de dúvida, exercer essa função. O senhor vai me perdoar. Eu não tenho conhecimento de causa. O senhor tem razão, quer dizer, a análise de uma empresa isoladamente não dá resultado. O que eu disse ali implicitamente foi o que o senhor colocou muito bem, que aqui é preciso ter algum parâmetro de comparação. Eu pensava num preço de mercado, onde isso é identificado. Se não houver o preço de mercado, pelo menos que haja uma comparação entre o maior número possível de empresas. E eu creio que esse é um procedimento que já foi feito por essa Comissão, a imprensa deu destaque a isso, e é muito eficaz esse procedimento. Quando se identifica realmente a importação do mesmo produto com preços diferenciados, aquilo coloca um ponto de interrogação que merece ser perseguido. E eu não tive a chance de analisar os lucros do setor. Eu analisei apenas suas remessas, que, no agregado, me pareceram dentro de um padrão médio da economia. Mas de novo: as médias são... às vezes, escondem distorções individuais importantes, que não devem...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O senhor me permite, com a permissão do Presidente, é pra colaborar com a sua reflexão. Veja: se não aumentou a produção, o faturamento multiplicou-se por seis, sete vezes. E aqui o Superintendente do Hospital das Clínicas de São Paulo nos informou que eles

---

produzem medicamentos por preços quatro vezes menor do que a indústria farmacêutica, e eles — não é medicamento qualquer — importam 90% dos insumos. Porque... eu vou dizer pro senhor com franqueza: me parece uma tranquilidade, tanto do senhor quanto de outros membros do Governo, que me parece que não seja compatível com a realidade, onde o consumidor, o cidadão, 70 milhões de pessoas não têm acesso a medicamento.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não... aí Deputado, aí o senhor... não confunda a minha... É que eu tô concentrado aqui, procurando responder com cuidado às perguntas e pode dar a impressão de que eu tô satisfeito com a situação. Não estou. Qualquer um que ande pelo Brasil afora sabe que nós temos décadas pela frente de trabalho, pra trazer o nosso País pra próximo de algo aceitável. E isso é... É por isso que a gente trabalha no Governo, é pra poder trabalhar nessas questões. Mas no assunto específico aqui, eu não fiz a análise dos balanços de cada empresa e não fiz essa pesquisa. Na verdade, são duas questões. O que eu já consegui mais ou menos entender do trabalho... eu tô aprendendo aqui, em cada um desses... dessas nossas... cada uma dessas conversas. O que eu já consegui depreender é que tem duas questões, quer dizer, tem uma questão que é a do preço final pro consumidor e tem a questão fiscal e as combinações possíveis, sendo que nós já concluímos aqui que a pior possível é onde há um grande superfaturamento dos insumos, o que faz com que o imposto a pagar seja pequeno, sem no entanto nenhum benefício pro consumidor, porque o preço tá alto. Agora, eu não conheço o setor. Eu compro um Alka-Seltzer na farmácia, é mais ou menos o que eu faço. Então, é muito importante que se faça essa análise comparativa, para que se possa chegar a uma conclusão. E essa eu não fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia. Obrigado, senhor expositor. Com a palavra a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiras e companheiros, Dr. Arminio Fraga, eu vou procurar ser extremamente prática nos meus questionamentos, que... penso que, de uma forma geral, desde o primeiro até o último orador nós temos feito as perguntas que gostaríamos de ter as respostas. Mas... primeiro lugar, em relação à matéria que... às matérias que a imprensa vem divulgando, fruto já do trabalho dessa CPI — é bom que se diga —, que tem tornado público o fato de diferenças muito grandes

---

dos preços dos insumos que são importados pelas diferentes... pelos diferentes laboratórios. Em primeiro lugar, essas diferenças acontecem sempre ou geralmente entre um laboratório nacional, ou muitas vezes laboratório público, e o laboratório multinacional. Temos a convicção, estamos aguardando o documento do Ministério do Desenvolvimento e da Secretaria de Comércio Exterior, mas temos a plena convicção que a prática do superfaturamento se dá não no ato comercial, mas naquilo determinado como preço de transferência, ou seja, a empresa filial no país... do país compra da sua matriz na Inglaterra, na Alemanha, na França, enfim, em qualquer outro lugar do mundo. A legislação brasileira — e o Presidente do Banco Central sabe disso melhor do que nós todos, os Deputados —, ela é suficiente pra coibir esse tipo de prática. Ela é suficiente, mas infelizmente... infelizmente foi preciso que a imprensa divulgasse os dados pra o Governo Federal começar a se mexer. E aí, eu ouvi muito bem na sua intervenção inicial, quando o senhor disse que a prática de superfaturamento, em primeiro lugar, decorre ou leva a uma sonegação do Fisco. Portanto, perde o Fisco, porque perde o Imposto de Renda, que é sonegado, que não é devidamente pago pelas empresas. Segundo: perde a população, porque o preço elevado e superfaturado do insumo ou, muitas vezes, do produto ele infla o preço do produto, fazendo... final, fazendo com que a população não tenha acesso a ele, sequer, Dr. Arminio Fraga, aos medicamentos de uso contínuo, necessários pra manutenção da vida da cidadã e do cidadão brasileiro. Mas o senhor falou também que, caso isso seja comprovado, a prática, o ato do superfaturamento, há também uma... uma fraude cambial. E aí, nesse caso, entraria o Banco Central. E o senhor disse mais: que quando há denúncias, quando há dados que indiquem que possa haver a prática do superfaturamento, aí, sim, o Banco Central investiga. Eu pergunto de V.Sa., Dr. Arminio Fraga: esses dados... os quais a CPI manipulou, os Deputados manipularam, não são dados que chegaram pela porta do lado, ou pela janela, ou pela porta de trás. São dados que foram remetidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Secretaria de Comércio Exterior. A Secretaria nunca encaminhou esses dados pra que o Banco Central fizesse uma investigação mais profunda? Sr. Ministro, é uma pergunta... desculpa... Sr. Presidente do Banco Central. Nunca, nunca o Ministério do Desenvolvimento ou a Receita Federal, que deve conhecer os dados — e parece que conhece —, nunca encaminhou ao Banco Central, pra que seja feita uma investigação?

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado... Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu fiz uma consulta verbal aqui ao...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado. Fiz uma consulta verbal aqui. Assim, pra uma resposta preliminar é... é que não. Agora, é um assunto, enfim, que eu gostaria de fazer uma pesquisa interna, porque eu posso estar sendo injusto. Isso eu não tenho... eu não tenho isso de cabeça. Vários desses processos não passam pela Presidência ou sequer pela Diretoria, quer dizer, quando se encontra algo ele é processado automaticamente.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - E certamente, Dr. Arminio Fraga, o Ministério do Desenvolvimento, a Secretaria de Comércio Exterior, a Receita Federal têm dados tão graves quanto esses e muito mais. Olha, aqui nós temos um dado que aqui nos chegou através do Ministério da Fazenda, que mostra a evolução das importações, em dólar, pela indústria do setor farmacêutico no País. Em 1995, a indústria importou 529 milhões. Em 1998, foi 1 bilhão, 213 milhões. Esse é um dado macro, que levaria — somente esse — a uma investigação por parte da Receita, por parte do Banco Central. Mas enfim, enfim... além desse problema, e a legislação — eu volto a repetir — a legislação, ela é muito boa, porque a Receita Federal, na minha opinião, não poderia estar liberando as guias, não sei como se chamam, os papéis, não deveria estar permitindo com que os produtos fossem importados a preços absurdos. E aqui, Dr. Arminio Fraga, tem um exemplo que eu gostaria de lhe dar. Não sei se conhece, esse não saiu na imprensa ainda, que nós acabamos de catalogar há poucos minutos: um medicamento chamado Losec, é pra úlcera, úlcera gástrica. O princípio ativo dele é omeprazol. Várias empresas — e são dezenas de empresas — importam o produto a uma média, Dr. Arminio Fraga, de 40 dólares o quilo. Sabe por quanto importa o laboratório americano? US\$1.442, ou seja, uma diferença de 3.462%, Sr. Ministro! Esse dado — eu repito — não é nosso, não são dos Deputados, é do Ministério...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mais uma promoção, Dr. Abílio...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** -...é do Ministério do Desenvolvimento. Aí me estranha... É, terá várias certamente até o final da sessão. Então, me estranha que o senhor nos diga aqui de forma clara: "Nunca o Banco

---

Central recebeu nenhuma informação do Ministério do Desenvolvimento". Mas na seqüência, na seqüência... eu tenho aqui em mãos, Sr. Presidente, o depoimento do Dr. Everardo Maciel, Secretário de Receita Federal...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Deputada Vanessa, eu queria dizer o seguinte: V.Exa. ocupou três minutos e agora já ocupa por dois.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Mas que seja descontado, eu estou aguardando, porque eu faço a pergunta ao Presidente do Banco e certamente tem que estar ouvindo a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu posso descontar esse tempo, sim. Só queria que V.Exa... V.Exa. faz perguntas... e não sei se gostaria que respondesse, pra fazer...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Ele já está respondendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Ah, já está? Ah, V.Exa. já está. Então, vou contar corrido o tempo também, entendeu?

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Corrido o tempo, Sr. Presidente. Mas eu tenho aqui o depoimento do Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita, na CPI do Sistema Financeiro, dos Bancos, que funcionou no ano passado no Senado. E lá um Senador perguntou dele a respeito de como anda a coordenação, os esforços entre o Banco Central, a Receita, a Polícia Federal etc, no que diz respeito a um maior controle da remessa de divisas pra fora do País. E o Secretário Everardo respondeu o seguinte, de uma maneira objetiva — e isso aqui são as notas taquigráficas —, de uma maneira objetiva: "Tem criado todo tipo de dificuldade possível". Todo tipo de dificuldade possível. E mais adiante ele diz: "Aparece essa figura mágica, estranha, do sigilo bancário, que impede com que o Fisco tenha informações, por exemplo, sobre o CC-5. E eu não tenho a menor dúvida..." Palavras do Dr. Everardo Maciel. "E eu não tenho a menor dúvida de que aí está uma matriz de lavagem".

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Agradeço à...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Mas eu não fiz a pergunta ainda, Sr. Presidente. Em cima disso...

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Mas já me deu o gancho que eu queria, mas prossiga.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Não, mas em cima disso eu gostaria de fazer a pergunta.

---

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Diga.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Em cima dessa colocação, porque a colocação foi feita no mês de maio do ano passado. Como é que tá esse relacionamento entre Receita Federal, Polícia Federal, Banco Central e eu incluiria Ministério do Desenvolvimento e Secretaria de Comércio Exterior?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Muito obrigado pela sua colocação, que era algo que eu pretendia mencionar aqui e agora acho que a oportunidade surgiu. Eu... eu posso dizer à senhora... a V.Exa. que o nosso relacionamento, a nível pessoal, é o melhor possível. E há um entrosamento muito bom entre as nossas equipes. Agora, esse trabalho é prejudicado, no limite, pela lei do sigilo bancário. E eu gostaria, então, de fazer um apelo a V.Exa. e aos demais Deputados presentes: que nos dêem uma nova lei do sigilo bancário, que permita uma comunicação mais ágil entre o Banco Central, a Receita e a Polícia.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Essa solicitação é dirigida à bancada do Governo aqui, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não... eu peço que V.Exa. assegure a resposta.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Mas eu me junto a V.Exa. nessa campanha. Eu creio que realmente o País precisa disso. Agora, tem um outro ponto que eu gostaria de encaixar aqui. Enfim, essa é a resposta, então. A relação é prejudicada nesse aspecto. Essa tabela que foi distribuída, com três páginas, sobre metodologia e depois uma consolidação dos dados, foi a tabela produzida a partir de uma pesquisa que nós fizemos antes de recebermos a lista de CGCs ontem. E nós teremos que incorporar, se não me engano, quatro. Algumas empresas, não me lembro, não sei quantas... algumas empresas a mais virão, quando de... um relatório final nosso. Então, por favor, levem isso em conta. Essa lista de empresas não é completa, ela vai ser complementada pela lista que nós recebemos ontem.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Eu agradeço. Eu gostaria só de continuar, porque o tempo está correndo.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não, vai ser por minha conta.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Perfeito. Então, o Presidente vai descontar devidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não. Eu estou fazendo um pingue-pongue, isso sim. Não é possível cronometrar.

---

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Nós até agora abordamos uma parte, que é superfaturada...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu sou um Deputado, não um cronometrista. Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Muito obrigada. Superfaturamento em matérias primas, que, volto a repetir, há uma legislação. Mas tem uma outra parte que V.Sa. se referiu, que diz respeito às contas, às remessas de **royalties** por contratos de transferência de tecnologia e assistência técnica. Aí, Sr. Presidente, na minha opinião, o caso ainda é... pode ser mais grave, porque no superfaturamento há uma legislação que coíbe. No caso das remessas de **royalties**, através de pagamentos, contratos de transferência, de tecnologia e assistência técnica, cujos contratos são registrados no INPI, a legislação, ela é muito benevolente. Ela é muito benevolente, porque veja: quando há transferência de tecnologia, as despesas são feitas no exterior, elas podem ser... são dedutíveis como despesas. Já... vejam Srs. Deputados, quando... se essas despesas ocorrem no País, em real, aí não é dedutível como despesa. O senhor não considera que essa legislação, Dr. Arminio Fraga, porque isso... o que acontece? Talvez isso, a liberalidade da... a liberalidade na legislação talvez seja isso que explique a Tabela 4, que o senhor nos forneceu, que trata de remessas a título de transferências, transferência de tecnologia realizada pelo setor farmacêutico. Em 1995, foram 0,96 milhão; em 1996, 8 milhões e 95 mil dólares de remessa, né, por transferência de tecnologia; em 1997, 6 milhões; 1998... veja: aí começa o pulo... 1998, 17 milhões; 1999, 20 milhões foram remetidos, 20 milhões pra assistência técnica e transferência de tecnologia. O senhor não acha que há exagerada liberalidade na nossa legislação, que permite esse abuso na remessa de divisas pra fora do País?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu não tenho como fazer essa avaliação. Ela depende, enfim, de uma... de um entendimento profundo dos critérios do INPI. Os números, numa economia do tamanho da nossa, não me chamaram a atenção. É verdade que eles cresceram, mas é uma coisa... é um tema técnico, quer dizer, os critérios, os conceitos. E com volumes dessa magnitude, quando se tá próximo de zero e se vai pra 20 milhões, pode ter sido a remessa de uma empresa que era nova. É preciso fazer uma avaliação do que que foi. Ora, eu não tenho condições

---

nem competência pra opinar sobre o trabalho do INPI. Eu creio que a Comissão poderá...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Mas o que eu lhe questionei é se o senhor não acha que a nossa legislação é liberal demais.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É isso que eu tô dizendo: eu não sei, não tenho conhecimento específico, pra ter opinião sobre o assunto.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Por fim...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tempo esgotado.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - A última pergunta, pra concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Para concluir. Tem a palavra V.Exa. pra concluir, pois não.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Porque veja bem, inclusive foi objeto do convite do Presidente Arminio Fraga, feito pelo Deputado Sérgio Novais. Que a revista **ISTOÉ** do dia 19 do mês passado — hoje estamos em 1º de fevereiro —, divulgou que em torno de doze empresas teriam remetido, através da CC-5, 400 milhões. Eu tenho outros dados aqui que me foram repassados pelo Senador Roberto Requião, que dá conta de que 22 empresas — esses dados o senhor nos trouxe, o senhor nos deve ter trazido oficialmente — teriam mandado até meados de 99 — mês cinco, mês maio —, em torno de 610 milhões de reais pra o exterior. Quando o senhor nos remete esses números, o senhor faz uma avaliação do que que corresponde a totalidade desses recursos, que são movimentados via CC-5?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Faço. A tabela que eu entreguei, eu tenho aqui pra entregar num ofício ao Presidente da Comissão. Tem empresa a empresa, ano a ano, na verdade, operação a operação, cada remessa e cada ingresso também de operações pelo câmbio flutuante. Então, esses dados existem e estão à disposição, já serão entregues hoje. Os dados são da lista de empresas, que nós já recebemos. As remessas somariam 391, e os recebimentos, 375. É preciso se lembrar que não é só saída. Tem saída e tem entrada, dando um líquido... um total líquido de 15,7. Mas os dados detalhados...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Parece que não confere com o que nós dispomos, mas vamos ver, analisar os seus com os que temos.

---

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não é possível que a amostra seja diferente, não é possível que o dado se refira a outra coisa. Eu já dei uma sugestão aqui de que é possível aumentar a amostra, que nós teremos, enfim, todo o interesse em levantar os dados que forem necessários pro trabalho da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado, Deputada Vanessa. Obrigado ao senhor expositor. Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, eu queria perguntar a V.Exa., como consumidor, há quanto tempo, mais ou menos, o senhor é consumidor contumaz de Alka-Seltzer?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não sou, felizmente, um consumidor regular.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Mas compra... Qual a... o senhor compra de vez em quando? Como é?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É. Raramente.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Raramente. O senhor sabe qual é o valor do Alka-Seltzer hoje?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Não?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Não sabe também da última vez que o senhor comprou?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Não, pra falar a verdade, eu não saberia citar o valor de um medicamento sequer. Felizmente, não tenho tido a necessidade de comprar muitos.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, isso pode parecer até um momento de descontração da CPI, mas eu quero... eu queria que o senhor pudesse se sentir como consumidor e não como economista ou Ministro do Governo, conforme o Deputado Arlindo Chinaglia perguntou se o senhor se sentia, o senhor se assumiu enquanto tal. Porque V.Sa. está vindo aqui hoje, mas como bem informado que é deve ter acompanhado todo o processo da CPI pela imprensa e deve estar vendo algumas questões, que, para nós são muito preocupantes. Por exemplo: os dois Ministros, da Saúde e da Economia, divergirem sobre controle ou não de preços. Mas não é isso que eu quero perguntar ao senhor. Ou poder ver, por exemplo, denúncias de que laboratórios distintos importam o mesmo produto,

---

matéria-prima dos seus medicamentos, com diferença de até 3.500% no mesmo processo. E o senhor vem aqui e diz o seguinte: "O Banco Central só pode investigar, se houver uma denúncia". Nós ouvimos do Presidente do CADE, nesta CPI, de que o CADE não tem estrutura pra fiscalizar abusos de preço. A Vigilância Sanitária diz que não tem condições de acompanhar todo esse processo. E o resultado final de tudo isso é que há um absoluto descontrole de preços, chegando medicamentos, conforme escreveu o próprio Ministro da Fazenda, a ter aumentos dentro do Plano Real... o Ministro da Saúde... de mais de 150% acima da inflação, em alguns casos. Ele citou alguns aqui aleatoriamente. Poderia ter citado outros, que provavelmente o aumento foi muito maior. E isso faz com que o consumidor — e por isso eu queria que o senhor se sentisse um pouco como consumidor — fica absolutamente desprotegido, porque o Governo não tem política de acompanhamento de preço, não tem política de medicamento, não tem política de vigilância sanitária, e o senhor vem aqui hoje dizer que o Banco Central só pode investigar possibilidades de super ou subfaturamento, se houver denúncias. Eu acho que o senhor trouxe uma tabela que a mim é muito ilustrativa. O senhor mostrou aqui que as remessas do setor financeiro sobre o total do País... enquanto do total do País, Dr. Arminio Fraga, de 95 a 99, tem uma elevação de menos de 100%, menos de 100%, o do setor farmacêutico tem uma elevação, em percentual, por volta de 2.000%, 2.200%. Isso, por si só, se analisado friamente... olha que eu tô analisando uma tabela que o senhor trouxe e não tenho análise, como a Deputada Vanessa, o Deputado Márcio e outros analisaram números. Isso, por si só, já levaria o próprio Banco Central ou o Governo, a Receita Federal, alguma das instituições do Governo, a ficar curioso e querer saber por que que se daria isso. Eu pergunto ao senhor: essa curiosidade não lhe passa pela cabeça, como Presidente do Banco Central? Além do mais, quero fazer uma pergunta...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Queria informar, Deputado, que ocupa o tempo de quatro minutos. Se V.Exa....

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** -...já faço a segunda pergunta, já faço a segunda pergunta: como é que o senhor, como é que o Banco Central atuaria, se fosse confirmada, se houvesse uma denúncia e confirmado o superfaturamento na importação de matérias-primas? Qual que seria a ação do Banco Central neste caso? As duas perguntas que eu gostaria que o senhor nos respondesse.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado, Deputado Magela. Então, a primeira é da curiosidade; a segunda, é o que faríamos. Deputado, do ponto de vista cambial, hoje o desenho do nosso sistema é tal que a entrada e a saída de recursos ocorre com liberdade, e nós acreditamos — eu acredito —, quer dizer, que o sistema, funcionando de forma transparente, se equilibra em certas épocas com mais facilidade, em certas épocas com menos facilidade. O mercado é assim, quer dizer, a economia capitalista tem seus ciclos e altos e baixos, mas no geral, quer dizer, o sistema trata de se auto-regular. Então, do ponto de vista exclusivo do mercado de câmbio, quer dizer, o sistema hoje não tem por que se preocupar. Então, a preocupação — eu volto a insistir nisso — é, de fato, a preocupação que eu divido como V.Exa. de proteger o consumidor e proteger o Fisco. Eu tenho essa preocupação, sim. Agora, no dia-a-dia, há... do nosso trabalho, quer dizer, há um foco diferente do foco de outros setores do Governo. Acho que aí é divisão de trabalho. Quer dizer, a nossa preocupação é com a regulamentação...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - O senhor disse que o foco é diferente de outros setores... do foco de outros setores? O que que o senhor chama de foco?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Isso. Há uma divisão... o que que eu quero dizer? A Receita tem a preocupação com a arrecadação, nós temos a preocupação em ter uma taxa de inflação baixa e previsível, em ter um sistema financeiro eficiente, seguro, saudável. É isso que eu quis dizer. Então, essencialmente, a primeira pergunta... a resposta é essa. Quer dizer, há uma divisão de trabalho, e a nossa responsabilidade não é acompanhar preços pagos pelo consumidor em determinados produtos ou outros, ou sequer acompanhar o Fisco. Quando nós, no decorrer do nosso trabalho, no nosso dia-a-dia, nos defrontamos com situações que parecem estranhas, sim, nós temos tido, inclusive freqüentemente, no período recente, a chance de comunicar esse tipo de descoberta à polícia ou à Receita, e esse intercâmbio existe e funciona dentro de bases limitadas, em grande parte por causa da lei do sigilo bancário, que eu tenho certeza que o senhor é a favor de revisar também. Bom, quanto à outra pergunta, se houver realmente alguma denúncia, aí nós vamos atrás. Abre-se um processo, e as penalidades são inclusive

---

bastante salgadas. E nós temos vários exemplos de fraudes cambiais que foram punidas...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Mas confirmado o superfaturamento, o que que acontece?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Confirmado, isso... confirmado o superfaturamento, isso significa que um documento... e agora eu tô me arriscando a falar de um assunto que é muito técnico e nós temos pessoas aqui presentes que poderiam dar um depoimento mais detalhado do que o meu. Mas o que acontece é o seguinte: a importação, num primeiro momento, vem embasada num documento que diz que uma transação aconteceu de remessa de dinheiro numa direção e remessa de produto numa outra direção. É isso. E para nós isso justifica a operação. E ponto final. Se alguém nos mostrar, documentar, provar, insinuar, aí, no caso, o Banco Central pode trabalhar em cima de denúncias, como tem feito. Que houve, num determinado produto, um sinal de que essa troca de produto por dinheiro ocorreu a uma taxa diferente de uma taxa de mercado, abre-se um processo, e o Banco Central vai investigar. Então, se, por acaso — pelo que entendo tem acontecido —, esta Comissão apurar, ou em conjunto com a Receita, ou com a Secretaria de Comércio Exterior, apurar que houve uma fraude, por exemplo, que levou a lesar o nosso Fisco, é muito provável que essa mesma fraude incorra também num crime cambial, que seria perseguido por nós através de um processo.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - E quais são as penalidades aplicáveis?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Desculpe, mas eu não tenho, eu não tenho a tabela de cabeça. Mas elas podem ir até três vezes o valor da operação. E algumas dessas operações são operações de milhões de dólares. Então, o Banco Central já...

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - É uma multa, isso?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - ...cobrou uma multa. Existem multas, aí, em cobrança, de dezenas de milhões de dólares.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - O senhor poderia citar algum caso disso já ter sido cobrado na indústria farmacêutica? O senhor conhece?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - De cabeça, não. Quem tá me ajudando é o Dr. Carvalho, que é o Chefe do Departamento de Câmbio.

---

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - O aceno de cabeça dele é de que não lembra ou de que não tem? De que não lembra.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É, mas isso eu mencionei antes. Eu acho que é algo que nós poderemos fazer um levantamento, sem problema.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Posso ir à réplica, Sr. Presidente? Prometo a V.Exa. ser objetivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu aceito a promessa de V.Exa. e, com muito bom gosto, retorno a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA** - Sr. Presidente, a minha grande preocupação é que esta CPI tem que ter um cuidado de não trazer aqui as autoridades do Governo e que, a cada depoimento, nós vamos percebendo que há uma ausência absoluta de política dessa área e que, infelizmente, no caso do Banco Central... eu acho que até... quero dizer, Dr. Arminio, que o senhor já considere como denúncias as matérias publicadas pela imprensa recentemente. Estou fazendo aqui de forma oficial. Se quiser, torno oficial, no papel, mas faço aqui de público e oficial na CPI, para que o Banco Central já apure se não há fraude cambial nas evidências apresentadas pela imprensa dos laboratórios, que, em tese, estariam importando matérias-primas superfaturadas. Quem sabe até no decorrer da CPI o senhor possa nos trazer algo a esse respeito. Agora, Sr. Presidente, infelizmente, o que nós percebemos é que, neste caso específico, o Banco Central não tem o controle das informações, não tem o domínio das informações, especificamente sobre as importações e exportações. Tem, sim, informações sobre o que que transitou pelo Banco Central de remessas e recebimentos de dólares ou de moedas estrangeiras pelo câmbio, mas que não nos serve, não nos serve, se é visto isoladamente, para a análise daquilo que estamos aqui analisando, que é a possibilidade de superfaturamento. E que, infelizmente, o Governo não se entende, não tem uma política de intercomunicação, que pudesse, ao final, lá na ponta, ajudar o consumidor, seja o Banco Central, o CADE, o Ministério da Saúde, o Ministério da Fazenda. O que nós percebemos é uma ausência absoluta de Governo nessa área. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., Deputado. Com a palavra o Dr. Arminio.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Olha, eu... eu, sem querer conhecer o dia-a-dia do trabalho de outras áreas do Governo, Deputado, tenho certeza que o trabalho desta

---

Comissão dará uma contribuição e provocará respostas e levantamentos de dados, que... se existem falhas, eu tenho certeza que o Governo tem a disposição de saná-los. Disso eu tenho certeza absoluta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Dr. Arminio.

Com a palavra o nobre Deputado Alceu Collares.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Se dependesse de mim, eu não traria o Sr. Arminio Fraga para esse depoimento. O setor dele, na verdade, diretamente tem muito pouco que ver com os objetivos daquilo que nós queremos investigar. CPI tem como objetivo a investigação dos abusos, dos crimes e das irregularidades. Agora, depois dos depoimentos que estão sendo feitos, eu não tenho outra formulação, Sr. Arminio Fraga... a lhe perguntar sobre os juros. E eu trouxe uns recortes aqui, até porque, embora possa ter gerado sorriso, eu gosto de um depoimento alegre, né? Tristeza basta a que o povo tá passando ainda, por responsabilidade de muitos que exercem a função pública no Brasil. E um deles é o Banco Central. Claro que V.Exa. não pode assumir a responsabilidade de tudo o que aconteceu com o Banco Central desde que ele tem feito intervenções nesse modelo neoliberal. Agora, que V.Exa. tem a responsabilidade depois que assumiu, quando fixou em 45%, no momento da desvalorização da nossa moeda, que, até o momento, 4 anos e 2 meses, na verdade, ela foi como que dolarizada. E nós tivemos até a pretensão maior do que o Menem. O Menem se contentou com: um dólar, um peso; um peso, um dólar. No início, o nosso real valia mais do que um dólar. Não sei de onde é que tiraram, mas isso aconteceu. E durante 4 anos e 2 meses houve uma intervenção do Banco Central nos fatores cambiais. Só depois é que houve a flutuação cambial. Mas V.Exa., quando assumiu, disse que não poderia ser menor do que 45%. E já em 99 chegou a 19%. Eu perguntaria: baseado em que que o Banco Central, se a economia não teve reação nenhuma, se os negócios internacionais, se o ingresso do capital financeiro internacional ou especulativo... ou especulativo, se a nossa situação fiscal não foi de tal maneira alterado, de onde é que nós tiramos esses fatores que reduziram de 45 para 19%? E eu estou formulando a pergunta, porque afinal, no campo da produção dos remédios, é como se tivessem produzindo qualquer um outro produto, aqueles que entram pra cesta básica, porque é também um produto em que o consumidor está sendo castigado. E grande parte desses valores, muito mais do que a remessa de lucro, do que o valor provavelmente dos insumos, é o juro que tá matando a Nação.

---

Aliás, não sou eu que estou dizendo. Tem aqui uma quantidade de... tem um jornal aqui que fala: "Usura legalizada". Se não houver alteração no câmbio, se não houver alteração de juros, essa Nação está sendo sacrificada pelo Banco Central. Não tem nenhuma economia no País que tenha... tem um outro recorte aqui dizendo que é o maior juro do mundo. Tenho, pelo menos, essa satisfação de que, em matéria de juro nós somos campeão. Eu acho que isso é um dado importante, porque afinal, em matéria de pobreza, nós estamos como... perdendo, inclusive, pra alguns países da África, né? Mas os juros, eles incidem sobre a produção dos medicamentos? Os juros têm influência sobre a produção? Porque no campo da produção há vários fatores: a carga tributária, os juros que se pagam, os valores da folha de pagamento, os insumos, a matéria-prima. Juros, sem dúvida alguma, é um fator que influi. E se ele influi na produção de remédios, no transporte de remédios, na comercialização de remédios, eu pergunto: como é que nós vamos tentar, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, reduzir preços de remédios, a não ser aqueles de irregularidades, que possam ser constatadas, se nós temos o maior juro do mundo? V.Exa. poderia me explicar por que que o Banco Central mantém este juro elevadíssimo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Deputado, o senhor me pergunta sobre a política macroeconômica do Governo, e eu respondo, talvez não no nível de detalhe que a questão mereça, mas apenas dando uma indicação. O ponto-chave, a meu ver, que nós temos que levar em conta hoje é que a taxa de juros, tanto do ponto de vista nominal quanto real, é a mais baixa que nós temos em muitos anos. E por quê? Não que ela...

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Não, eu pedi uma comparação dos juros no mundo.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Isso. Existem uns poucos países que têm taxa mais alta do que a nossa e muitos têm taxa mais baixa.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - V.Exa. pode examinar uma Rússia qualquer, uma China?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Isso, uma Turquia, etc.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Está certo.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Então? Agora, o que eu creio talvez o ponto central dessa questão é como é que realmente o País pode caminhar em direção a uma taxa de juros mais normal, porque de fato..., quer dizer, as taxas de juros que o País exibe há muitos anos não são taxas normais e certamente representam um obstáculo. Bom, aí a minha visão é muito clara, quer dizer, a taxa de juros é um sintoma de uma situação que vem sendo corrigida, inclusive com uma fundamental participação desta Casa. Eu diria que a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada agora, há pouco menos do que duas semanas, por exemplo, representa um enorme avanço nessa direção. E várias das outras questões que foram abordadas aqui também permitiram essa queda de quarenta e cinco para dezenove da taxa de juros básica, e começam a permitir também, e esse é um ponto muito importante, porque a taxa de juros que o consumidor paga na ponta não é a taxa básica do Banco Central. A taxa é uma taxa acrescida de uma diferença, o chamado **spread** bancário, que também precisa cair, no caso do nosso País. No caso específico do **spread**, que representa hoje em dia mais do que o próprio juro básico, existem vários subtemas que vêm sendo objeto de trabalho do Banco Central, em vários casos, em colaboração com outras esferas de governo que incluem os aspectos tributários, a reforma tributária crucial para ajudar a reduzir os juros no Brasil, incluem aspectos ligados ao crédito, ao risco, incluem aspectos ligados à concorrência, à transparência, enfim. Nós temos, inclusive no **site** do Banco Central, na Internet, uma tabela que é atualizada todo mês com um conjunto de vinte e tantas medidas que estão sendo, enfim, trabalhadas por nós e por outros órgãos de governo com o objetivo de reduzir o juro. Então, a idéia é essa, Deputado Collares, o nosso projeto é produzir uma economia que seja previsível, uma economia transparente. É fundamental que se trabalhe dentro desse conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um conceito que traz para o Congresso as decisões, quer dizer, enquanto que no passado nós tínhamos dificuldades de controlar as decisões de gastos que eram feitas de forma pouco transparente, eram gastos indiretos que ninguém via, ninguém controlava, ninguém sabia para onde ia. Agora, não. Quer dizer, então, o que está acontecendo no Brasil é uma mudança no regime fiscal, mudança essa que dá amparo à atuação do Banco Central, que, por sua vez, ao longo do tempo, se mantida essa trajetória, terá condições de trazer, sem prejuízo da taxa de inflação, porque nós não podemos correr o risco de voltar ao crime que era a taxa de inflação de milhares por cento, que no fundo punia,

---

como sempre diz o Ministro Malan, quando vem aqui, punia o mais pobre, que não tinha como se defender. Então, eu vejo hoje uma trajetória muito positiva para o nosso País. Eu espero sair dessa liderança mundial de juros. O senhor tem razão. E o trabalho é esse, é um trabalho feito em conjunto pelo Governo Executivo, pelo Governo Legislativo e também Judiciário, que tem uma contribuição importante a dar também nesse setor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. deseja replicar?

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra V.Exa. então.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Porque eu tenho convicção de que o juro como um dos fatores no campo da produção, no Brasil, e não sou eu que digo, os juros estão sufocando os brasileiros. A imprensa, todos, os economistas todos, além do processo de desnacionalização da economia... Nós estamos com 45% da nossa economia desnacionalizada. No final, isso vai atingir a soberania na Nação. E parece que nós não devemos ficar no micro, no debate do micro, mas do macro, do macro. Até porque no crédito, no cartão de crédito — e a venda a crédito era um dos instrumentos do desenvolvimento econômico gerador de emprego —, no cartão de crédito chega a ser a 240% ao ano, 240% ao ano. Isso está sufocando a economia. Bom, então, o que se pergunta é o seguinte: toda essa tentativa de manutenção de juros de quarenta e cinco a dezenove, que V.Sa. não explicou por que no ano de 1999 pôde de janeiro a dezembro reduzir de quarenta e cinco para dezenove. Qual foi o fator econômico, nacional ou internacional, que ocorreu que possibilitou de 45 para 19%? Ou isso é inteiramente arbitrário, totalmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Alceu Collares, eu estou permitindo, um liberalismo que me caracteriza,... a nossa função é discutir preços, salários... Eu reconheço até que juros indiretamente têm a ver, mas...

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Não, é diretamente, Doutor, diretamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas isso tem a ver com toda a economia.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Se é o que eu estou falando.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas no caso específico aqui não é do que se queixam os laboratórios, não é do que se argumentam. Então, eu pediria a V.Exa. que se pudesse restringir a pergunta para a gente passar logo adiante e discutir mais adiante. Mas V.Exa. tem ainda dois minutos. para concluir a sua interrogação, dentro do prazo regimental, que assegura a V.Exa. falar sobre o que quiser. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Veja V.Exa. que eu poderia ter aproveitado o tempo que V.Exa. falou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas veja V.Exa. que é meu dever advertir e conduzir a minha obrigação regimental, dizer que V.Exa. está desviando o assunto. Tem a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Na opinião de V.Exa. Eu acho que eu estou constitucional e regimentalmente dentro do assunto que o Deputado tem que inquirir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Eu gostaria também de dizer que no cheque especial não tem quem suporte. Mas como é que esse juro, de 45 a 19%, que ele teve na verdade o objetivo de assegurar a presença do capital financeiro especulativo no Brasil, dos chamados George Soros ou Soros, que não tem nada que ver com V.Exa. também? Aquelas conversas que andavam aí de que V.Exa. ia trabalhar com ele para mim é pura boataria, boataria. Agora, por que este juro para manter um capital financeiro esmagando a economia nacional e principalmente o setor farmacêutico, fora da presença de 85% de laboratórios estrangeiros?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Resposta...

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Nós estamos desnacionalizando a nossa economia. E para mim um dos grandes fatores disso chama-se Pedro Malan e o Banco Central. Não vou culpar V.Exa. porque tiveram outros que também fizeram os mesmos males para a Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado, Deputado. Então, indo em resposta... Oi?

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Mas ele está respondendo, Deputado.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Indo especificamente às duas questões, a queda do juro...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Arminio Fraga. Eu peço a V.Exas....

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Deputado, a minha leitura é muito clara. Posso responder?

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Nobre Presidente, eu tenho certeza que V.Exa. vai assegurar a palavra ao Dr. Arminio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu estou tentando assegurar com a cooperação de V.Exa. e do Deputado Perondi.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Nessa eu não me meto. Então, Deputado, minha leitura aí é simples. O Brasil vinha lidando com dois problemas sérios que na verdade se auto-alimentavam. O Brasil tinha, por um lado, uma situação fiscal perigosa, deficitária, que transformava a expectativa de crescimento da nossa dívida numa grande ameaça e acabava nos custando caro; e, ao mesmo tempo, tínhamos também, em função de fatores os mais variados, incluindo aí a crise russa, a queda nos preços das nossas exportações, etc., também uma situação pressionada no mercado cambial. Àquela altura, Deputado, o Brasil tinha um déficit em conta corrente, no balanço de pagamento, crescente, e esse déficit era financiado. Então, respondendo à primeira fase da sua pergunta. O que mudou? Mudou a situação fiscal. Como? Com um trabalho, uma parceria entre o Executivo e o Legislativo que beneficiou o País, reduzindo o déficit, reformando onde reformas eram necessárias, incluindo aí a reforma do INSS, agora a Lei de Responsabilidade Fiscal e vários outros aspectos. Bem, do ponto de vista do financiamento internacional da nossa economia, o déficit em conta corrente caiu a partir da flutuação cambial. E eu posso dizer hoje ao senhor, com muita satisfação, porque de fato eu nessa área tenho alguma experiência profissional, hoje nós não temos capital de curto prazo no Brasil. Não é outra razão de nós termos podido reduzir os juros. O capital de curto prazo...

---

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - O curto prazo de quantos meses, o nosso hoje?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - O Brasil hoje tende... A definição tradicional é abaixo de um ano. E hoje o Brasil tem praticamente zero de capital de curto prazo, à exceção do financiamento do comércio, que não é um capital volátil, não é um capital especulativo que vai e volta na medida em que as expectativas oscilem. Então, a situação hoje, eu diria, é uma situação bem mais defendida para a nossa economia. Nós montamos esse modelo de câmbio flutuante com supervisão prudencial dos bancos exatamente de forma a não depender desse capital, porque realmente a história mostra muito claramente, quer dizer, países que financiam projetos de longo prazo, déficit em conta corrente com o capital de curto prazo, mais cedo ou mais tarde têm problemas. Então, desse ponto de vista, eu tenho boas notícias para o senhor. Nós não temos mais esse capital e o modelo, enfim, é desenhado justamente para isso, para evitar a dependência de um capital que não é um capital fiel.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Eu tenho direito à tréplica, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. já esgotou todo o tempo mesmo.

**O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES** - Se não tenho, não uso. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço a V.Exa., que se subordina ao Regimento Interno. Com a palavra o nobre Deputado Padre Linhares.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente do Banco Central, nobres colegas Deputados, nobres colegas, o Presidente do Banco Central deve ter sentido a angústia, né, que acompanha os membros desta Comissão, porque nós somos portadores, eu chamaria, de anseios lá de nossas bases. Isso faz com que muitas vezes nós nos tornemos até um pouco agressivos na pergunta, na formulação da interrogação. Mas eu não sei se V.Exa. teve a oportunidade, e aqui vamos encaminhando a pergunta, a **Folha de S.Paulo** de ontem, né, segunda-feira, ela fala que o laboratório inglês Glaxo Wellcome, por

---

exemplo, comprou na Inglaterra o quilo de aciclovir, em 1999, por 2 mil 232 dólares e 33 centos. No mesmo ano, a Suíça vendeu a substância por oitenta e quatro e cinqüenta e nove. Então, nós tivemos aqui uma diferença de 2.628% entre os preços. Mais à frente, diz que é o caso da Suíça Asta Médica, que importa o quilo de mesulida por 849 dólares e 63 da sua coligada Helsing. No mercado internacional, o preço médio da substância é de trezentos e oitenta e nove. Bem, diante disto, nós começamos a ficar convencidos que há um superfaturamento. Esse superfaturamento já é uma convicção nossa, aqui desta Comissão. Naturalmente esse superfaturamento, V.Exa. o disse muito bem, ela afeta o consumidor e afeta também o físico. E nenhum brasileiro hoje, a nível nacional e a nível de próprio sentimento aqui de toda a imprensa, está satisfeito com o processo de como acontece a venda do medicamento. Então, eu pergunto a V.Exa. assim especificamente: em primeiro lugar, V.Exa. teria instrumentos hábeis para municiar esta Comissão, para que nós chegássemos objetivamente a estes que estão fraudando tanto o físico como o consumidor? Essa é a primeira pergunta. Em segundo lugar, quanto aos controles que o Banco Central poderia oferecer a esta Comissão, esta Comissão poderia já dispor desses controles de imediato para que nós não pudéssemos, digamos assim, em muitas firulas, mas entrássemos para o mérito do objetivo desta Comissão? Ficam essas duas perguntas para V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado Linhares. Com a palavra V.Exa., Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Obrigado, Deputado Linhares. Eu diria que nós não temos todos os instrumentos necessários, como já discutimos aqui antes. Agora, temos, sim, acesso ao fluxo de caixa, quer dizer, aquilo que passa pelos bancos, que é a quase que a totalidade das operações, fica registrado, e o Banco Central pode, então, fornecer à CPI as informações que se fizerem necessárias. Acho que nesse ponto de vista a nossa colaboração pode complementar o trabalho de outros órgãos e acho que na tentativa, então, de se ir devagarinho, construindo um quebra-cabeça mais transparente. Eu creio que os dados que estamos encaminhando hoje e que encaminharemos hoje à noite ou amanhã de manhã, possivelmente só amanhã de manhã, dada a hora, serão mais uma peça, porque terão o aspecto internacional, ou seja, as remessas especificadas empresa a empresa, ano a ano, na verdade, a operação, no caso das operações de câmbio

---

flutuante, hoje já entregues. Então, isso eu espero que sirva para se compor um quadro mais completo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Linhares, V.Exa...., muito agradecido a V.Exa., nosso expositor. Com a palavra o nobre Deputado Márcio Matos.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS** - Sr. Presidente do Banco Central, alguns meses atrás, o nobre Presidente desta Comissão entrou com um pedido de resolução para estabelecer uma CPI dos Medicamentos, que foi apoiado amplamente por todos os Deputados aqui, porque justamente ele teve a sensibilidade que os preços dos medicamentos realmente estão exagerados em decorrência das reclamações da sociedade em geral. Nós tivemos aqui representantes dos consumidores que mostraram isto. Tivemos aqui representantes dos laboratórios oficiais, os transnacionais, que justificaram os preços porque aumentaram os valores de importação, aumentaram os percentuais de impostos. Os laboratórios oficiais vieram aqui e mostraram uma outra realidade, que dá para fabricar medicamentos a preços mais baixos. Tivemos informações nítidas, precisas, que, de 1994 para 1999, praticamente o preço dos insumos dos medicamentos, em dólar, no mercado internacional não aumentaram. Nós tivemos dados aqui do Ministério da Fazenda que o faturamento bruto do setor aumentou muito em dólar, que o número de medicamentos comercializados no País permaneceu mais ou menos constante. E depois vêm o Sr. Pedro Malan, o Sr. Cláudio Considera, vêm aqui e colocam para nós que o preço dos medicamentos aumentaram só 16%, enquanto que no cálculo deles isso eles poderiam aumentar até 26%, mas graças à ação do Ministério da Fazenda não teve esse aumento, e o povo brasileiro teve um lucratividade de 1,7 bilhões de reais no ano de 1999. Com a exposição do senhor, que o Banco Central praticamente só visa ver a operação de câmbio no sentido de pagar as importações. O Ministério do Desenvolvimento, através da Secretaria de Comércio Exterior, nos deu uma relação de matérias-primas importadas de 15 mil itens, que nós estamos analisando, aliás, tabelas essas com inúmeros erros, mas que mostram que tem um superfaturamento violento em relação às matérias-primas importadas. E nós estamos levantando todos esses laboratórios. E tem alguns laboratórios que persistem num superfaturamento seguido. Vem o pessoal da Secretaria do CADE, que também mostra que tem uma estrutura arcaica, deficiente, não consegue dar

---

solução a isso. Amanhã nós vamos ver a Secretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Econômico, seguramente vai ser a mesma coisa, e hoje nós vimos a apresentação do senhor que realmente o Banco Central não tem muitos poderes de investigação de acompanhamento disso. Diante de tudo isso, eu queria fazer uma pergunta ao senhor. Na sua opinião, o preço dos medicamentos de 90 e... nos últimos quatro anos aumentaram excessivamente? Na sua opinião, o Ministro da Fazenda tem razão de dizer que a ação efetiva do Ministério da Fazenda fez com que a população brasileira tivesse uma economia de 1,7 bilhões de reais, não deixando o preço do último ano, de 99, subir de 16% só para 26, 27%? Na sua opinião, o senhor acha que o Ministro da Saúde tem as suas razões de reclamar que realmente o preço do medicamento está muito exagerado? Na sua opinião, o senhor acha que o Estado brasileiro ficou tão mínimo, tão pequeno, que não tem capacidade nem de avaliar isso e nem essa inter-relações entre esses entes Banco Central, o Ministério do Desenvolvimento ou da Receita Federal pra gente realmente ter dados efetivos e comprovar essas fraudes que estão ocorrendo nisso daí? E por último queria saber da sua opinião se o senhor acha que essa CPI é válida? Tinha necessidade disso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Deputado, a última pergunta é a mais fácil. Eu defendo o direito e, aliás acho que é uma obrigação do Parlamento de investigar aquilo que achar que parece ser do interesse da sociedade. Essa resposta é fácil e não tenho como não ser a favor do trabalho do Parlamento. As outras perguntas são mais difíceis. Eu não tenho em algumas elementos pra avaliar, em outras, eu, como funcionário do Governo, disciplinadamente, me limito a comentar a minha área. Eu não tenho como ter uma opinião sobre assuntos que são da esfera de colegas e autoridades que têm equipe e se dedicam a isso. E eu, portanto, peço desculpas, mas não tenho como responder. Eu não vejo, no entanto, por que o trabalho dessa Comissão não possa, com a cooperação de todos que foram citados por V.Exa., caminhar na direção de uma conclusão, uma conclusão definitiva a respeito de perguntas que são importantes. Não fosse essa importância óbvia, ela seria caracterizada pela própria Comissão que está dedicando tempo, enfim, de todos pra um assunto, respondendo aos anseios da população. Então, a minha

---

visão é que esse grupo atuando de forma conjunta chegará a uma conclusão, agora, baseado em dados e análises que ultrapassam a minha competência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem dois minutos ainda pra....

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS** - Não, eu fiz este questionamento, porque realmente o que eu senti nessa CPI é que todos os instrumentos que o Estado detém hoje ou são totalmente ineficientes ou realmente não existe uma vontade maior de procurar as razões dessas denúncias todas que provocou a instalação da CPI. Em determinados momentos eu fico imaginando se a população brasileira está maluca, reclamando de uma coisa que não tem razão, porque, segundo o Ministério da Fazenda, os remédios tão subindo de acordo com a economia, o mercado. O CADE diz que tá investigando, tá analisando, mas demora 1.700 dias entre uma denúncia e uma solução. E eu estou vendo que, inclusive nessa Comissão, às vezes determinado Deputado faz alguma... dá uma agulhada, mais... tem uma ação mais aguda e existem Deputados da Comissão que vem em defesa... tá aqui pra defender. Então, eu tô meio preocupado em saber se essa CPI realmente tem validade ou não tem, entendeu? Então, essa é um quadro que eu estou colocando, e reconheço que realmente a vinda do nobre Presidente do Banco Central a essa Casa não pôde esclarecer muito, como o Dr. Collares falou, porque nós temos que fazer inquições baseados nesses dados que talvez o senhor vai nos mandar e a gente possa fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu desejava, antes de passar a palavra ao Dr. Arminio, de fazer um esclarecimento. Para que não passe, Deputado Márcio, desapercebido. Ontem, eu estive com o Ministro da Fazenda, e oportunamente poderei voltar ao assunto, e ele se prontificou a voltar a esta CPI se necessário for, se necessário for. Agora, o que eu acho que o Ministro da Fazenda trouxe uma série de dados. Tomou algumas posições, algumas que não são as minhas, mas ele trouxe algumas informações. A Secretaria da Receita Federal está colaborando com a nossa CPI e nós esperamos que eles possam responder todas as perguntas que lhes são inerentes, e algumas das quais formuladas aqui ao Dr. Arminio me dá a impressão, a mim, apenas a título de esclarecimento, e não há nenhuma restrição ao Deputado de perguntar, que são nitidamente daquele setor, como este problema do controle do superfaturamento, ou não, que são daquele setor de controle. Então, eu queria apenas prestar esclarecimento à guisa da minha

---

obrigação, sem que isso implique em tolher a liberdade dos Deputados de expressar a sua insatisfação quanto a quaisquer pessoas, autoridades, fatos ou informações. Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu acho que não teria nada acrescentar. Eu agradeço o esclarecimento. Tenho certeza que o Ministério da Fazenda e suas equipes, tanto o Dr. Considera quanto o Dr. Everardo Maciel, estão à disposição dessa Comissão, como aliás estamos de todas as Comissões desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa. Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Devo informar aos Srs. Deputados que neste instante o Presidente da Câmara abriu a Ordem do Dia. Isto não significa que devemos estar lá, mas significa que a qualquer momento podemos ser chamados a votar. Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Banco Central, passou pra opinião pública uma imagem de que CC-5 é uma caixa preta. E gostaria de saber do Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, nas colocações de pergunta e resposta, quais seriam as irregularidades que não existiriam se acabasse a CC-5?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Senador, eu creio que....

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ainda não. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Hoje é o dia das promoções. Nesse clima é bom. Vamos lá.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu peguei o vôo das sete hoje, acordei às cinco... Eu, sob pena de me repetir muito, Deputado, eu realmente acredito que a CC-5 e o câmbio flutuante representam um avanço na medida em que nos dão condições de identificar as partes. E, portanto, a resposta é... o senhor fez uma dupla... creio que nenhuma, nenhuma. Ao contrário, acho que a forma... a forma que nós temos hoje dificulta a vida dos bandidos, por assim dizer.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O senhor acha que a CC-5 é necessária?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Deputado, o que eu acho necessário é que cada transação que ocorra em nossa economia ocorra à luz do dia. Isso é o que eu acho necessário. É necessário que as transações sejam registradas dentro da boa prática bancária, identificando as partes. E a CC-5, nesse sentido, representou um avanço em relação a... O uso da CC-5, através do mecanismo do câmbio flutuante,

---

representou um avanço em relação ao que se tinha antes, que era um mercado paralelo e invisível, onde não era possível rastrear eventos, não era possível perseguir os criminosos. Nesse sentido, é um avanço. Eu tenho dito que nós pretendemos continuar esse processo de aprimoramento do mercado de câmbio. Sempre que nós observamos algum tipo de deficiência ou área que se pode aprimorar, nós temos feito. Isso eu falo nós em nome do Banco Central, que trabalha nisso há onze anos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quanto tá o dólar hoje?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - (*Risos.*) De manhã tava um, sete, nove, quatro. Agora, hoje à tarde, eu não recebi nenhuma ligação ainda.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E há um ano atrás? Quanto tava o dólar?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Nessa época, já não sei. Boa pergunta. Vou chutar. Foi o dia que eu voltei pro Brasil e hoje é o dia do aniversário da minha filha também.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Parabéns.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Com quem eu não jantarei por estar aqui. Era dois e qualquer coisa, um e oitenta, não sei.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Se o senhor acha que a CC-5 é necessária pra evitar essa colocação do dólar paralelo, do câmbio flutuante, o que que o Banco Central pode fazer pra poder controlar e evitar essa marginalização da CC-5 como se fosse coisa de bandido, de marginal e não fosse nada legal?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu discordo da premissa. As transações que ocorrem pelo câmbio flutuante justamente nos dão a chance de ver quase que a totalidade das transações que ocorrem em nossa economia. Agora, é com o banco. Quer dizer, é pouco razoável achar que o crime não se utilize de bancos ou de automóveis ou de coisas do gênero. Então, nesse sentido, eu não... eu continuo insistindo num ponto que a CC-5 pelo menos nos dá a chance de correr atrás.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu admiti a hipótese que a CC-5 seja necessária. O que que o Banco Central pode fazer pra limitar o desvio no uso da CC-5?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Certo. É acompanhar, fiscalizar, ver se a implantação da prática bancária corresponde a essa regra de transparência que eu acabo de mencionar.

---

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na condição de economista, e não de Presidente do Banco Central, faço uma indagação a V.Exa. que tem um grande conhecimento internacional. Essas grandes fusões que estão havendo na área de laboratórios, como Novartis, Wyeth, agora com Roche e HMR, a Glaxo, essa situação estável da economia brasileira, ela pode tornar prejudicial em razão dessas grandes fusões? Ou o senhor acha que independe da situação do País pra que essas fusões tenham novos investimentos no Brasil?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu não creio que haja uma correlação direta entre essas fusões que ocorrem de fato em vários setores e a situação macroeconômica do nosso País. Podem haver consequências microeconômicas, que são avaliadas aí pelas nossas autoridades ligadas à concorrência, CADE, etc. Do lado macro, eu não consigo enxergar nada que possa nos ameaçar, não.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Embora não seja só do Banco Central, essa questão do preço de transferência, no que se refere à questão tributária, é um assunto extremamente complexo, pode-se dizer comandada pela iniciativa norte-americana, através da legislação identificada pela Seção 482, de outubro de 94. Na medida em que aquela legislação norte-americana seja dominante no mundo, qual sua opinião, como economista, ou sobre os efeitos que a falta de harmonização entre as legislações brasileira e norte-americana possam induzir à prática de preços internacionais entre empresas. É possível que os preços praticados venham a ser diferentes daqueles que seriam praticados em mercados não afetados por esse tipo de legislação? Há algo que o Banco Central possa fazer sobre isso?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu não conheço essa legislação que V.Exa. mencionou americana. Mas o senhor toca num assunto que é, no meu modo de ver, muito interessante e relevante que é a coordenação internacional de várias políticas de governo. Eu creio que...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Até porque a economia tá globalizando-se, né?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Exatamente. Agora, eu não tenho conhecimento específico pra responder. Eu sei que, em várias outras áreas, nós veremos nos próximos anos muita discussão na direção de uma maior coordenação. Eu, por exemplo, voltei agora desse encontro na Suíça, onde se discutiu a questão da tributação e das dificuldades que existem de coordenação, que nós conhecemos

---

bem porque somos uma Federação. Nós temos vinte e sete Estados. E eu creio que esse esforço que, eu tenho certeza será bem sucedido, de dar ao País uma reforma tributária, é um bom exemplo de que esses processos embora difíceis são viáveis. A nível internacional, sem querer fugir a sua pergunta, mas fugindo um pouco, porque não tenho conhecimento específico pra dar uma resposta,...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - À vontade.

**O SR. ARMINIO FRAGA** -... eu creio que nós veremos, por exemplo, na área tributária, mais e mais dificuldade, a existência de piques de esconderijo para o dinheiro. Ou seja, cada vez mais será inaceitável no mundo a existência de abrigos fiscais onde dinheiros, cuja paternidade, cujos donos sejam invisíveis, possam, enfim, subsistir sem pagar imposto. Nessa área, eu creio que não é muito diferente. Agora, eu não vejo por que o Brasil não possa ter, mesmo com a regra americana, espaço pra ter uma política clara, autônoma com relação a preço de transferência. Eu creio que isso deverá continuar a ser possível sem dificuldade. Pode ser que as nossas práticas sejam questionadas e eu creio que nós temos que ter abertura intelectual pra avaliar se o questionamento é válido, ou não, mas defendendo o interesse do nosso País. Agora, eu acho que o Banco Central não vai participar dessa discussão, que é uma área, enfim, fora da nossa competência, se é a sua última pergunta.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, quanto tempo me resta?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. usou com o Dr. Arminio nove minutos. Como eu estou dando até doze, réplica e tréplica, tem três minutos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Obrigado, Sr. Presidente. Presidente Arminio Fraga, a opinião pública tá com uma imagem... A opinião pública tá com uma imagem de que a capacidade de engendrar fraudes é superior àquela do BC de controlá-las, o que acaba sendo um estímulo às fraudes e uma indicação de incompetência do Poder Público. O que poderia ser feito pra acabar com essa imagem?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu não sei a que fraudes V.Exa. se refere. Agora,...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Fraudes no mercado financeiro.

---

**O SR. ARMINIO FRAGA** -...eu diria o seguinte. O mercado financeiro no Brasil passou por uma fase difícil, vamos dizer, no início dessa década.. da década passada, perdão, já estamos no ano 2000, que acabou desembocando numa crise, crise dos bancos privados, crise dos bancos estaduais, os próprios bancos federais também. Ao longo desse caminho, nós constatamos, e eu falo nós, não estava lá, mas como defendendo, enfim, uma trajetória da instituição, nós, Banco Central, constatamos que realmente era importante aprimorar, aperfeiçoar, melhorar a qualidade da fiscalização entendida como ir à regulamentação. Porque não é possível falar só de fiscalização sem falar no desenho institucional. E o que nós percebemos é que era preciso atuar nas duas frentes. Quer dizer, era preciso ter um sistema com regras claras, com regras simplificadas, que nos desse, então, condições de fazer um trabalho de supervisão que reduzisse o risco do sistema e reduzisse também as fraudes, que seriam, então aí, coisas, vamos dizer, da categoria mais micro. No caso da supervisão bancária, nós temos alguns projetos em andamento. Não sei se caberia aqui uma exposição sobre o tema. Eu teria o maior prazer em fazê-lo. Eu faço rapidamente um resumo. Quer dizer, nós avançamos muito na direção de um supervisão consolidada, onde se procura avaliar cada instituição de forma completa. Quer dizer, no passado, há dez anos atrás, o Banco Central investigava departamentos isolados, mas não olhava o todo ao mesmo tempo. Então, sempre havia espaço de manobra pra esconder coisas, etc. Hoje, nós fazemos a coisa de forma... na forma de uma **blitz**, que é a chamada inspeção geral consolidada. Nós temos trabalhado também pra dar mais transparência às regras contábeis em suas várias dimensões. Inclusive no ano de 99 atualizamos completamente as regras de consolidação das instituições no setor financeiro, que sempre foram uma área difícil. Este ano nosso projeto é ir além e dar o que eu diria que é um passo em direção a uma supervisão que inclua aspectos indiretos também. Ou seja, nós vamos atualizar as nossas informações observando o próprio comportamento do mercado, que hoje tem espaço para isso, e vamos acompanhar também os dados, a partir de uma classificação reforçada, que foi objeto de nosso trabalho no ano passado. Estou tentando resumir muito, mas esse é o ponto. Além disso, Deputado, nós perdemos muita gente boa nessa área ao longo do anos. E eu diria que em algum momento será necessário também reforçar o nosso quadro.

---

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Por que fechou tantas delegacias regionais do BC dentro desse contexto que o senhor está falando?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Peço que conclua, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Aumentar a fiscalização e fechar delegacias regionais não é um contra-senso?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Na verdade, nós não fechamos — foi boa essa pergunta, oportunamente —, o Banco Central não fechou. Houve uma realocação, algumas das nossas delegacias foram reduzidas na medida em que nos pareceu importante trazer os recursos humanos para onde havia maior demanda. Foi um processo difícil, foi um processo no qual nós contamos com a participação inclusive de um debate muito franco e produtivo com a Câmara, e que inclusive nos levou a revisar certos aspectos, mas que hoje eu acho que foi um fato positivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - O tempo de V.Exa está esgotado. Muito obrigado a V.Exa. Com a palavra o nobre Deputado Fernando Zuppo.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, Presidente do Banco Central, Sr. Arminio Fraga, o depoimento de V.Sa. hoje aqui nesta Comissão me passa a sensação de que não existe uma comunicação, uma sincronia maior dentro do próprio Governo, entre os diversos Ministérios e os departamentos afins, porque as informações que nós temos, todas, quase todas, foram fornecidas pelo próprio Governo. Então, o Governo tem todas as informações necessárias para, cruzando-as, chegar a todas essas conclusões que nós estamos aqui chegando pela CPI. Mas o Governo não faz isso, quem sabe pelo seu gigantismo, por essa falta de contato, quem sabe por uma falta de gerenciamento, não importa. Mas o Governo não faz. E todos esses fatos vêm acontecendo. Eu acredito, Presidente, que não sejam somente fatos acontecidos na indústria de medicamentos. Eu acho que se esta CPI fosse sobre importação de autopeças, quem sabe nós estivéssemos aqui debruçados com problemas semelhantes, ou outros, mas que também viriam em detrimento à qualidade de vida do povo brasileiro. Concordo com o senhor que a CC-5 registra. Não se faz mais na calada da noite, mas se faz à luz do dia, e fica lá. Porque me parece, Presidente, que agir somente se provocado, agir por estímulos externos me parece pouco. Esta CPI, por exemplo, é pontual. Quantas nós tivemos nos últimos dez anos? E não é

---

possível que o Governo fique esperando uma CPI para apontar essas falhas que ocorrem no cotidiano, principalmente, Presidente, porque evasão de divisas deve prejudicar, e muito, a política cambial e a política tributária. E me parece que a sua conduta é sancionada penalmente pela Lei do Colarinho Branco. Eu acredito que quando essa CC-5 seja usada por instituições financeiras, na sua pessoa física ou na jurídica, quando diretores, me parece que aí o Banco Central age sem a necessidade do estímulo externo; me parece que aí o Banco Central vai a fundo, não sei. Mas tô deixando algumas perguntas implícitas pra sua resposta. Mas eu, sinceramente, Presidente, saio meio frustrado desta reunião de hoje, porque eu imaginei que o seu depoimento, usando as palavras do Arnaldo Faria de Sá, fosse elucidar essa misteriosa caixa preta, que é a tal da CC-5 e dos laboratórios. Mas, pelas suas respostas, eu tô convencido de que esta CPI — e eu pretendo fazer esse requerimento ainda hoje — deve pedir a quebra do sigilo bancário desses laboratórios, não só bancário, mas sigilo fiscal e telefônico, e nós irmos às últimas consequências. O volume de denúncias é enorme, e eu tenho certeza absoluta que o senhor colocará o Banco Central à disposição da Comissão para nos auxiliar nesse trabalho. Agora, o que me preocupa um pouco também, Presidente, e aí vai, vamos dizer assim, alguns considerandos para eu formular duas perguntas ao senhor, é que o senhor não é somente Presidente do Banco Central. Eu acho que o senhor é um dos mentores da formulação da política econômica do nosso País, né? A sua entrada no Banco Central mudou totalmente a política cambial. E, pelos seus comentários, observo críticas à política anterior, que hoje é diferente daquela que era. Então, o senhor, mais do que ninguém, eu acho que tá totalmente consciente de que não é possível construir uma grande nação com um povo doente e subnutrido, e desempregado. Tenho certeza absoluta que o senhor tem essa premissa como básica na assessoria que o senhor dá ao Presidente da República na formulação dessa política econômica. Aliás, essa opinião hoje é de personalidades da elite do próprio Governo, de gente que já passou pelo Governo, e que acha que está havendo uma desnacionalização muito grande da economia brasileira, não só no setor de medicamentos, né. Hoje, 85% dos medicamentos vendidos no Brasil são por empresas multinacionais. Os 600 ou 500 laboratórios nacionais são responsáveis somente por 15% da venda interna hoje neste País. Então, diante dessas colocações, eu gostaria de saber, e a pergunta tem profundidade, pelo menos da minha opinião, no meu modo de ver : se o senhor

---

está mesmo disposto a colocar todos os meios e instrumentos do Banco Central no objetivo de fiscalizar e investigar esses laboratórios, que é o objeto central desta CPI, para que eu não me desvie do nosso objetivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. já está ocupando por cinco minutos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Eu estou acompanhando no meu relógio, Presidente. Fique tranquilo que eu não vou exceder o tempo de doze, de forma alguma, fique sossegado. Eu gostaria também, sem perder a minha linha de raciocínio, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem três minutos, mais três. Quando faz o ping-pong, eu piloto. Mas tudo bem, V.Exa. está com a palavra. Só gostaria...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Eu agradeço, agradeço mesmo, Presidente. Perdão, Presidente, eu perdi um pouco a linha, mas eu gostaria de saber se o senhor realmente está disposto a colocar todos os meios e instrumentos do Banco Central no objetivo de fiscalizar e investigar esses laboratórios. Mas de verdade, de verdade, para que nós possamos realmente punir a esse povo que está punindo o povo brasileiro, se forem verdades as acusações. E, segundo, se o senhor estaria disposto a apoiar o desenvolvimento dos laboratórios estatais, como também daqueles laboratórios que são controlados pelo capital privado nacional. Muito obrigado, Sr. Presidente, era essa a minha formulação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra o Sr. Presidente Arminio Fraga, que dispõe do mesmo tempo de seis minutos ocupados pelo Sr. Deputado para responder. Só não precisa ocupar todo o tempo, se não julgar necessário.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Sr. Presidente, de antemão eu abro mão da réplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Esse é um direito que V. Exa. tem.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO** - Eu gostaria de ouvir, eu queria muito mais ouvi-lo do que formular a minha questão.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - O Deputado colocou muitos pontos importantes, e eu vou procurar ser breve. E, se por acaso eu deixar alguma coisa fora, o senhor, por favor, me alerte. Eu continuo batendo na tecla, e essa eu não vou bater muito,

---

para não perder tempo, que o conceito de evasão de divisas não é um bom conceito, evasão fiscal, evasão dos direitos do consumidor que é prejudicado por práticas monopolistas, etc. Sim, a evasão de divisas hoje, com o nosso sistema cambial como ele anda, e na forma como nós pretendemos, enfim, desenhá-lo e aprimorá-lo, a idéia de evasão de divisas perde um pouco o sentido. Mas isso é um tema que eu discuto há muito tempo com o Deputado Mercadante. Um dia nós podemos, fora, sem perder o tempo dos demais, entrar nessa discussão. Eu acredito que o direito de ir e vir é positivo, é saudável; às vezes ele incomoda, quando as coisas não vão bem ele incomoda, mas como um sistema, eu creio que ele é um bom sistema. Eu sou obrigado a concordar qualitativamente com o seu ponto de que o Governo poderia coordenar melhor a sua ação, e faço de novo o meu apelo pra nos dar o instrumento que é uma nova lei de sigilo bancário. Não é uma desculpa pra tudo. Eu não quero dizer que o trabalho é perfeito, de forma alguma, não é. Eu tenho certeza de que muito se faz. Nós temos inclusive trabalhado, existe um órgão, por exemplo, na área de combate à lavagem, ao crime, o COAFI, que representa um esforço nessa direção. Nós, do Banco Central, criamos um departamento que se dedica a isso, um departamento de combate a ilícitos financeiros. Enfim, estamos tentando aprimorar essa área de trabalho, que realmente requer uma melhor coordenação. O senhor tem razão, talvez a nossa discordância seja de grau, e a lei do sigilo nos ajudaria muito. O senhor pode ter certeza que o Banco Central está à sua disposição, à disposição da CPI; o Banco Central cumpre a lei, e cumpre com todo o prazer, na cooperação com o Parlamento, como tem feito ao longo dos anos. O levantamento que nós fizemos hoje, eu sei, não resolveu as principais questões, mas, infelizmente, não está ao nosso alcance. Agora, o levantamento é completo, todas as operações, empresa a empresa, por cinco anos, estão lá. E a sua última pergunta é uma pergunta de cunho mais filosófico, de como desenvolver a nossa economia, se eu apoiaria o desenvolvimento de laboratórios estatais. Essa é uma questão que também eu poderia dar uma resposta evasiva. Vou tentar não dar, mas é uma pergunta mais longa. Eu, via de regra, e olhando a nossa história, acredito que o Governo deve limitar a sua ação. E eu não vejo de forma positiva a atuação do Governo diretamente no setor produtivo. A experiência internacional hoje mostra bem que esse é um modelo ineficiente, e que tende a gerar resultados, a longo prazo, inferiores ao que seria possível. Agora, eu não defendo uma postura minimalista.

---

Eu creio que o Governo, principalmente numa sociedade carente como a nossa, precisa trabalhar, precisa agir, precisa buscar, aprimorar. Eu creio que nós temos hoje no Brasil um bom exemplo, que é o PPA, que está agora aqui no Congresso, que é uma tentativa nossa de procurar situações em que existem externalidades positivas, onde existem falhas de coordenação, onde o Governo possa dar uma contribuição. No caso da pesquisa, pesquisa médica, em particular, mas da pesquisa ligada a essa área, em geral, eu sei que existe outros países em que o Governo tem peso e, de certa forma, subsidia esse trabalho. O próprio Estados Unidos, bastião da economia liberal, tem um instituto nacional da saúde em Washington financiado pelo Governo, faz isso como a convicção de que esse é um bom uso dos recursos públicos. Eu creio que no Brasil cabe um debate em relação a isso. Eu, por exemplo, voltei convencido, agora, nessa ida à Suíça, que nós temos que procurar trabalhar pra integrar as nossas escolas, como tem feito, aliás, o Ministro Paulo Renato, a essa nova era da informação, enfim, toda uma série de questões. O problema é pra onde é que a gente aloca, pra onde é que vão os recursos, que são escassos. Eu, no tema da pesquisa, sei que o Brasil já dedica recursos a isso. As universidades federais são um bom exemplo, e vários institutos de pesquisa também financiados pelo Governo. Então, de certa forma, o Governo já faz isso. Eu, pessoalmente, não iria além, não iria a ponto de abrir empresas públicas, porque eu creio que a nossa história mostra que não foi o mecanismo mais eficiente, sem prejuízo de uma atuação do Governo, ou pela via indireta, pela via da educação, do subsídio, etc.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exas., o nobre Deputado Fernando Zuppo e o nobre depoente, Dr. Arminio Fraga. Devo comunicar, com muito pesar, que nós iniciamos a votação em plenário. Portanto, estou sendo instado pelo Presidente para encerrar os trabalhos.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Pela ordem, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Não começou a nominal ainda?

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Ainda não, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Ainda não começou a nominal. Então, com o aviso aos Srs. Deputado, eu fui avisado aqui pelo Secretário de que havia começado a votação nominal.

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Abriu a discussão, Sr. Presidente.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra. Agora, eu faria um apelo, se pudessem. Os Srs. Deputados que vão perquirir, abrir mão um pouco pros outros colegas, então, eu teria mais chance. Senão, eu tenho que assegurar o tempo regulamentar. Tem V.Exa. a palavra, Deputado Iris Simões.

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Obrigado, Sr. Presidente. E, Sr. Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, eu tenho pelo senhor... particularmente, gosto da sua pessoa. Mas o que eu tenho sentido, Dr. Arminio Fraga, nesse seu depoimento, e também de outros órgãos do Governo, é uma insensatez com relação á questão dos medicamentos. O senhor me desculpe, mas é isso que passou hoje, no seu depoimento, com todo o seu preparo técnico, como economista e Presidente do Banco Central. Mas isso a gente vinha sentindo no Governo. E é ruim isso, porque nós passamos pra sociedade essa impressão. Quem nos vê hoje acha que o Governo tá insensível a essa questão, quer dizer, parece que muito carpete, ar refrigerado e... e... parece que, de repente, nós nos afastamos do povo. Era só esse comentário, sem nenhuma maldade. Eu acho que precisamos passar uma outra impressão, porque nós, na realidade, os Deputados vão ter que ser os policiais, de quebrar o sigilo bancário, fiscal. Enfim, são esses atributos que os Deputados vão ter que ter. Mas, Sr. Presidente do Banco Central, eu queria fazer uma pergunta direta e pontual ao senhor: os fabricantes de remédios dizem que a alta do dólar — e o senhor assumiu o Banco Central exatamente naquele momento, e eu aqui em Brasília estava assumindo também como Deputado Federal, e vi o quanto o senhor padeceu naqueles momentos em que parecia que o senhor era o mártir de tudo o que estava acontecendo. Os fabricantes de medicamentos dizem que o aumento deve-se à desvalorização do real. O senhor acha que tem fundamento?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu, sem conhecer a composição dos custos de cada produto, não posso dar mais fora, mas certamente aqueles produtos que são importados ou que têm um alto grau de importação em seus custos certamente verificaram a necessidade de aumento de preço. Agora, Deputado, o senhor permite, aproveitando que eu estou com a palavra, eu procuro ser técnico e relativamente objetivo quando...

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Eu entendo a sua posição.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Eu só espero que o senhor não pense, a partir daí, que eu não tenho... não me preocupo, enfim, com o nosso País, com a nossa

---

sociedade. Como sempre diz o Ministro Pedro Malan, quando vem a esta Casa, não é monopólio de ninguém se preocupar com a pobreza, com a miséria. E eu não sou diferente, apenas procuro desenvolver a minha atividade profissional concentrando meus esforços e meus objetivos naquilo que é a missão que me foi atribuída, sem prejuízo... Eu não sei, francamente, o que que eu poderia ter dito aqui para ter causado essa... O senhor foi simpático comigo, mas eu não sei o que eu poderia ter dito aqui para causar essa má impressão. Eu tenho dito que o Banco Central está inteiramente à disposição da Comissão, nós estamos produzindo detalhada e rapidamente todas as... respondendo a todas as perguntas. E eu tenho ido além até, procurado entender melhor os problemas. Tenho certeza de que o Ministro Malan, o Ministro Serra têm os mesmos objetivos. São problemas sérios, e todos nós reconhecemos isso. Que não haja dúvida a esse respeito.

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Dado o tempo, Sr. Presidente do Banco Central, lhe agradeço. E agradeço, Sr. Presidente, porque têm outros Deputados querendo perguntar e a votação está começando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Mas eu não vou, eu vou...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Deputado Sérgio Novais.

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Eu queria.... eu sei da preocupação de V.Exa, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Não, V.Exa. sabe. Eu vou dar um minuto a V.Exa. e peço que não insista. Um minuto a V.Exa. e um ao expositor. Estou obrigado, regimentalmente, a interromper. Eu não posso (*inaudível*)... submetido todas as sessões a esse problema.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Há uma votação regimental à qual estão obrigados comparecer todos os Srs. Deputados. E é da norma, V.Exa. tem um minuto.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Pela ordem, Sr. Presidente. Se V.Exa. pudesse, os Deputados que ainda faltam fariam um minuto os seus questionamentos e depois o Presidente do Banco Central responderia por escrito.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Não há mais tempo regimental. Quero convocar uma reunião para amanhã, para ouvirmos o Dr. Paulo de Tarso. Não havendo mais nada, e regimentalmente agradeço a presença dos Srs. Deputados.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Sr. Presidente, eu tenho um minuto garantido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - V.Exa. não...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Então, tem um minuto V.Exa., mas eu só posso dar a V.Exa. um minuto.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Eu não posso dar aos outros Deputados.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Sr. Presidente, fui autor da matéria, um dos autores...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - V.Exa. tem um minuto para ocupar.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - ...Não usei a prioridade por uma questão que não usa a prioridade de ser autor. Eu teria que, pelo menos, fazer uma pergunta ao Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Tem um minuto V.Exa. para fazer a pergunta, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS** - Eu queria concretamente do... Essa sensação do Deputado Iris — acho que V.Sa. conseguiu passar aqui uma certa convivência, concordância — essa é a situação, de fato, que está colocada no Brasil. Mas não tenho tempo, infelizmente, para desenvolver essa sensação que passou para o Plenário. Mas eu queria saber, Presidente, se V.Sa. é a favor de um controle de preço de medicamentos, já que medicamento não é carro, não é televisão, não é brinquedo. Medicamento é um elemento essencial para uma saúde pública de um povo. Então, diante do quadro elevado de preço no Brasil, se é a favor de uma revisão geral de preço no Brasil, para adequar aos preços que deveriam estar vigentes no Brasil e a partir daí um controle de preços?

**O SR. ARMINIO FRAGA** - É, Deputado, eu... sem repetir meus comentários e o meu repúdio pessoal aos comentários de alguns aqui presentes à respeito da

---

minha atitude que não procedem, eu registro... eu queria dizer o seguinte: eu não tenho conhecimento específico da microeconomia da indústria farmacêutica. Em geral, o que me parece razoável é uma postura vigilante para coibir práticas não competitivas. Essas práticas podem levar a uma intervenção, por exemplo, do CADE, podem levar a intervenção de outras formas. E elas devem existir nesse contexto. Então, respondendo a sua pergunta, eu, em geral, creio que controle de preços é um... Nós,... já no Brasil nós temos experiência com controle de preço. E é um instrumento que, via de regra, não resolve um problema específico que se quer resolver. O que eu defendo é uma análise cuidadosa dos aspectos concorrenenciais do setor e uma proposta adequada a essa situação. Mas como eu não conheço o detalhe da estrutura microeconômica do setor: custos, número de participantes, etc, eu não tenho condições de responder. Acho que é uma análise que dever ser feita, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Eu quero propor ao nobre expoente, Dr. Arminio Fraga, se ele se dispõe a responder por escrito perguntas que os Deputados inscritos: Sérgio Novais, Darcísio Perondi, Salatiel Carvalho e Vicente Caropreso, Robson Tuma e Henrique Fontana, venham a formular por intermédio dessa Presidência.

**O SR. ARMINIO FRAGA** - Com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marquezan) - Então, tendo... Não fica assegurado, então, o direito dos Srs. Deputados, e eu lamentando ter que encerrar. Muito gostaríamos de continuar ouvindo. Desejo agradecer profundamente ao Dr. Arminio Fraga a sua disposição democrática de vir a esta Comissão prestar esclarecimentos à CPI dos remédios e a sua disposição também de responder às próximas perguntas. Convoco uma reunião para amanhã, às 10h da manhã, neste plenário, aliás, no plenário nº 9, para ouvirmos o Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Secretário de Direito Econômico. E agradeço a presença de todos, encerrando a presente sessão. Muito obrigado.